



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

<p><u>ATENÇÃO: A licitante DEVERÁ informar a marca o o! "eto oferta o no form#l\$rio eletr%nico o &anco o &ra'il (no cam)o * e' cri+, o a)ro)o' ta-. A a#'/ncia a in ica+, o e marca im) licar\$ na e' cla'' ifica+, o a)ro)o' ta.</u></p>
<p>Após a disputa de lances, o(s) licitante(s) "provisoriamente vencedor(es)" será(ão) convocado(s) para que apresente(m) sua(s) proposta(s) ajustada(s) ao valor ne ociado ou ao seu !ltimo lance, no)ra0o e at1 23 4tr/' 5 6ora'.</p>
<p>A proposta escrita deverá contemplar in"orma#\$es como o %&' (da empresa participante, o %') do sócio majoritário, *em como tele"one para contato+ ' or sua ve,, o 7alor a)ro)o' ta e7er\$ conter a)ena' 8 4 #a' 5 ca' a' ecimai'.</p>
<p>&ão - poss.vel a apresenta#ão de proposta alternativa, portanto, para cada item a licitante deverá apresentar tão somente 9MA marca+ / jul amento da proposta irá avaliar apenas a marca indicada na proposta, mais precisamente, no campo descri#ão do item, dispon.vel na plata"orma do 0icita#\$es1e e repisada na proposta escrita+</p>
<p><u>: 7e a a a i entifica+, o o)ro)onente ; #an o o re<i'tro e '#a)ro)o' ta no cam)o ofereci o)ela)lataforma o &anco o &ra'il (on e 1)o' '=7el o etal6amento a)ro)o' ta a)re'enta a)ela em)re'a intere'' a a. &os casos em que a marca o"ertada identi"ica o proponente, deve1se colocar a e2pressão 3marca própria3 ou 3marca do "a*ricante3, so* pena de não admissão da proposta+</u></p>
<p>O en7io a)ro)o' ta e)re+o' e emai' oc#mento' e7er, o 'er reali0a o' e>cl#' i7amente atra71' o 'i' tema eletr%nico.</p>
<p>4uando o pre ão requerer a apresenta#ão de amostras, o licitante convocado deverá encamin5ar o produto ao endere#o indicado neste edital, no pra, o esta*elecido, devendo, imediatamente, "a,er prova do envio mediante a juntada de comprovante junto ao sistema 0icita#\$es1e+</p>
<p>6m caso de apresenta#ão de amostra, a amostra deverá estar devidamente identi"icada com in"orma#\$es como o nome da empresa responsável, n!mero do pre ão eletr7nico, lote e nome do pre oeiro da disputa+</p>
<p>/s documentos de 5a*ilita#ão deverão ser enviados pelo licitante provisoriamente vencedor (já classi"icado) e2clusivamente por meio do sistema eletr7nico, em "ormato di ital, de "orma individuali,ada para cada lote participante, <u>somente após a convoca#ão pelo condutor do certame+</u></p>
<p><u>A documenta#ão e2i ida para "ins de 5a*ilita#ão jur.dica, "iscal, social e tra*al5ista e econ7mico1"inanceira requisitada no termo de re"er8ncia e edital, e quali"ica#ão t-cnica (quando "or o caso), deverá ser apresentada com data válida 9 -poca da a*ertura do certame, ata a 'e'', o)?! lica, ainda que a convoca#ão ocorra em per.odo ulterior</u></p>



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

ao término da disputa de lances

As etapas do processo deverão ser integralmente conduzidas por todos os licitantes, o licitante somente poderá encaminhar os documentos que forem solicitados pelo pregoeiro responsável, ou seja, os documentos de proposta apenas na etapa classificatória e os documentos de qualificação apenas se a empresa for considerada classificada.

A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, após a declaração do vencedor, no prazo de até 1 (um) hora, sob pena de preclusão, ao passo que o rito recursal deverá seguir os procedimentos do edital e legislação em vigor.

A proposta recursal e contrarrazões deverá ser anexada no portal do licitante, no mesmo local onde - inserida a proposta de preços e os documentos de qualificação - o caso a plataforma não permita a inclusão do documento, - necessário que a proposta seja protocolada e recebida através do sistema eletrônico de licitação. Nesse último caso, sugerir-se contato com o protocolo dessa plataforma para orientação quanto a formalização do processo. E-mail para abertura do processo: ses@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-1800. As propostas poderão ser encaminhadas conjuntamente para o e-mail do pregoeiro responsável, de acordo com as instruções constantes no edital.

As empresas vencedoras do lote de ampla participação que aceitem assumir o(s) lote(s) destinado(s) à participação exclusiva de D6/6' que tenha(m) sido sacado(s)/deserto(s), por força do art. 8º, F. E do Decreto nº 11.111, & J/ estão dispensadas da apresentação de amostra, caso seja este um requisito do edital.

6.6.1.1 - Conforme item 11 deste edital, após a declaração do vencedor (o pregoeiro facultará aos licitantes a oportunidade de **INTEGRAR O CADASTRO DE RESERVA** (mediante a apresentação) do lote a ser ofertado final (e se for o caso a lote o mantido a oferta final) e se for o caso a oferta referencial definitiva no momento.

Acaso a licitação exigir a apresentação de amostras, a empresa que manifestar o desejo de integrar o cadastro de reserva, também deverá apresentar a amostra atinente ao lote do seu interesse.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EDITAB

() %/&<KA<AMJ/ G606LAGA
(N) =><6DA G6 K6L>=<K/ G6 ' K6M/= 1 =K'

ESTRUTURAÇÃO DO EDITAB

> 0 ' arte >nvariável, tendo como componentes@

a) ' rePm*ulo@

*) Kito ' rocedimental@

c))ormulários de documentos@

1+ Dodelo de procura#ão

: + Dodelo de declara#ão por D6 e 6' ' de limita#ão de cele*ra#ão de contrato (art+ CE, F: E, da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1)

d) =e#ão do =istema de Ke istro de ' re#os 1 =K' @

1+ 6speci"ica#\$es do =K' @

: + Dinuta da Ata de Ke istro de ' re#os@

>> 0 ' arte Rariável, tendo como componentes@

a) <ermo de Ke"er8ncia e Sa*ilita#ão (<K/Sa*ilita#ão)@

*) Dinuta de contrato+

PRECM&9BO

D. Re</ncia le<al:

6sta licita#ão o*edecerá 9s disposi#\$es da 0ei nT 1C+HBC, de : 8 de novem*ro de : I : B, da 0ei %omplementar nE 1: B, de 1C de de,em*ro de : I I H, da 0ei)ederal nE 1C+1BB, de 1T de a*ril de : I : 1, *em como do Gecreto nT : : +88; , de : I de jun5o de : I : C, do Gecreto nT : : +888, de : H de jun5o de : I : C, e, na 5ipótese do =istema de Ke istro de ' re#os, o Gecreto nE : B+H; 7, de IU de maio de : I : ; , e respectivas altera#\$es+

8. O! "eto a licita+, oECO ifica+, o no Certifica o e Re<i' tro F SAE&:

Aquisi#ão de material m-dico 5ospitalar 4COMPRESSA(C9RATIVO ETC5)ara compor o sistema de re istro de pre#os+

)am.lia@GH.D2EGH.DHEGH.38

%ódi o@%on"orme termo de re"er8ncia

3. Re; #i' ito e)artici)a+, o:

3.D In' cri+, o no Ca a' tro e Fornece ore' o E' ta o a &a6ia ESAE&

=erão admitidos a participar desta licita#ão os interessados, in' crito' o# n, o no %adastro de)ornecedores do 6stado da ?a5ia, que atenderem a todas as e2i 8ncias contidas neste edital, que perten#am ao ramo de atividade pertinente ao o*jeto licitado, e que ten5am reali,ado seu credenciamento como usuário junto ao ?anco do ?rasil, para a o*ten#ão de c5ave de identi"ica#ão ou sen5a individual+

3.8 Tratamento iferencia o e ' im)lifica o 4ME e EPP5

(N) S.*rido

(N) >tens com participa#ão restrita a Dicroempresa e 6mpresa de ' equeno ' orte



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

- (N) >tens de Ampla 'articipa#ão
(N) Aquisi#ões
() =em reserva de cota
(N) %om reserva de cota

() =ervi#os 0 =em reserva de cota

3.8.D+ &a concessão do tratamento di"erenciado e simpli"icado, deverá ser o*servado o disposto no item "B+ ' AK<>%>' AMJ/ &A 0>%<AMJ/'" do Kito ' rocedimental+

3.3 Con'ercio

3.3.D A de"ini#ão quanto 9 participa#ão de pessoas jur.dicas reunidas em consórcio o*servará o disposto no <ermo de Ke"er#ncia e Sa*ilita#ão (<K/Sa*ilita#ão)+

I. Proce''o a mini' trati7o J Kr<, oEenti a e e 'etor:
I 1U+1; ;H7+: I :H+I I :UB1811U

H. Mo ali a eEn?mero e or em:

(2) 're ão eletr7nico nL 38ME828G
ID: D2MI 3H3

G. Mo o e i')#ta

- () A*erto
(2) A*erto e "ec5ado
() ec5ado e a*erto
() ec5ado

N. Inter7alo m=nimo e iferen+a entre lance' 4 e<ra# e 7alor o#)ercent#al5:

- (2) =im (con"orme or#amento estimado em planil5a constante do <K/Sa*ilita#ão)
() &ão

O. Crit1rio e "#l<amento:

- () 'or item
(2) Denor 're#o (2) 'or lote
() Llo*al

M. Or em e fa'e' a licita+, o:

(N) &a presente licita#ão, a "ase de 5a*ilita#ão ' #ce er\$ as "ases de apresenta#ão de propostas e lances e de jul amento+

() &a presente licita#ão, a "ase de 5a*ilita#ão antece er\$ as "ases de apresenta#ão de propostas e lances e de jul amento, con"orme ato moti7a o com e->licita+, o o' ! enef-cio' ecorrente', na "orma do F1T do art+ 17 da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1+

D2. A<en amento a 7i' toria a 'er reali0a a)elo licitante(; #an o e>i<=7el no TR:

Responsável pelo a endamento de vistoria@
=ervidor Responsável@
6ndere#o@
Sorário@ <el+@ email@

DD. Meio e ace''o P inte<ra o e ital:

DD.D 'ortal &acional de %ontrata#ões '! *licas ('&%'), portal %omprasnet+?A e [5ttps://licitacoes1e:***+com+*/aop1inter1estatico/](https://licitacoes1e:***+com+*/aop1inter1estatico/)



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

D8. Bocal(ia e 6ora)ara rece!imento a')ro)o'ta' e oc#mento' e in-cio a 'e'', o)?! lica a licita+, o:

=ite@5ttps://licitacoes1e: +**+com+r/aop1inter1estatico/

Rece!imento a')ro)o'ta': a' 2M:22 6ora' o ia 8ME2GE828G(P' D2:22 6ora' o ia 2DE2NE828G 4Qor\$rio e &ra'='lia5

In-cio a 'e'', o)?! lica: P' D2:22 6ora' o ia 2DE2NE828G 4Qor\$rio e &ra'='lia5

D3. Im)#<na+, o e)e i o e e'clarecimento:

D3.D A impu na#ão e o pedido de esclarecimento serão reali,ados por peti#ão junto ao =istema 6letr7nico de >n"orma#ão 0 =6>, ou por mensa em no correio eletr7nico (e1mail@) vanessa+monacoAsaude+*a+ ov+*r+

DI . Di')oni! ili0a+, o e 7i' ta o' a#to':

DI .D / licitante deverá solicitar o acesso aos autos, o qual será concedido por meio de envio de *linV* para o correio eletr7nico (e1mail)+

DH. Controle)r17io e le<ali a e o# i')en'a e an\$li'e "#r= ica in i7i #ali0a a

() Geclaro que o controle pr-vio do processo licitatório "oi reali,ado pelo ór ão de assessoramento jur.dico, con"orme o 'arecer nº /: IWW de WWW/WWW/: IWWW

(N) Geclaro que a análise jur.dica individuali,ada do processo licitatório está dispensada, nos termos do art+ 1U, F1E, da 0ei nE 1C+HBC/: I :B, con"orme autori,a#ão constante do ato a*ai2o, tendo sido utili,adas as min#ta')re7iamente)a roni0a a' e divul adas no s.tio eletr7nico da ' rocuradoria Leral do 6stado, ' em altera#ão de suas cláusulas@

' ortaria ' L6 nº23GE828I Art+@ 1

0inV das minutas@

5ttps@//XXX+*a+ ov+*r/p e/sites/site1p e/"iles/: I :H1

I1/1+WDinW' adrW' ream+*R: Y : IY : 8: Y : UY : IY : 8: Y : U+doc2

Gata de doXnload@: H/I ;/: I : H

DG. Re')on' \$7el)ela con'oli a+, o a' informa+Re'(com)onente' e ane>o' na min#ta e e ital(e meio e contato:

=ervidor responsável e portaria de desi na#ão@Vane'' a Ca' tro Rei' Monaco 0 desi nada (o) atrav-s da ' ortaria nT+ CIU de : H de mar#o de : I : H 1 pu*licada no Giário /"icial do 6stado Z G/6 de : 8/1B/: I : H 6ndere#o@ CE avenida, nE+ CII, ' lata"orma R>, 0ado "A", <-rreo, Giretoria de 0icita#\$es 0 G0 1 %entro Administrativo da ?a5ia 0 %A? 0 =alvador/?a5ia 0 %6' 0 C1+7C; +II: %&' (@ I ; +81H+HBI / I I I 11; ;

Sorário

I8@BI 9s 1: @I <el+@ (71) B11;1 <el@ (71) B11;1 61mail@ vanessa+monacoAsaude+*a+ ov+*r

e 1B@BI 9s

UH77

C1U;

18@I

0ocal e data@

Assinatura/matr.cula@



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RITO PROCEDIMENTAL

D. DIRETRIZES

1+1 / rito procedimental da presente licitação será o disposto nesta seção, relativamente a operacionalidade das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento adotado, na forma eletrônica

1+1+1 Para fins deste Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório

1+1+: No caso da modalidade presencial, aplicável ao critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, o agente de contratação será designado pelo pregoeiro

1+: Na presente licitação será observado o que se segue

a) os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis

* os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional e

c) o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a realização da qualificação dos licitantes ou a compreensão do conteúdo de suas propostas não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo

d) será disponibilizado o acesso aos documentos que compõem as propostas e os documentos de habilitação apresentados no processo licitatório

8. ORDEM DAS FASES DA LICITAÇÃO

1+1 A realização da licitação observará as seguintes fases sucessivas

1+1+1 Quando adotado o critério menor preço ou maior desconto

a) preparatória *) divulgação do edital de licitação c) apresentação de propostas e lances d) julgamento e) habilitação *) recurso e) homologação

1+1+: Quando adotado o critério técnica e preço

a) preparatória *) divulgação do edital de licitação c) apresentação de propostas técnica e de preço d) julgamento e) habilitação *) recurso e) homologação

1+: Na hipótese de inversão de fases, desde que observados os requisitos do art. 17, F1E, da Lei Federal nº 10.520/03, e que seja disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

B+1 / site, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no preâmbulo deste Edital

B+1+1 É permitida a credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório

B+1+: Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante

B+: / licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame

B+: / credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a licitação

B+: / credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados

B+B / licitante responsável, ainda que formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, quando houver, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, e a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

B+C Não poderão disputar esta licitação

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s)

*) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obras, serviços ou fornecimento de bens e materiais necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impedida de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com o prestatador que desempenha função na licitação ou atue na licitação ou na execução do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 11.741, de 16 de dezembro de 2008, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos últimos cinco anos anteriores à data deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho análogo ao do escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5) o prestatador do órgão ou entidade licitante;

i) os sócios da sociedade civil de interesse público, atuando nessa condição;

O prestatador poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato o prestatador do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme F1E do art. 11 da Lei Federal nº 13.166/2016;

h) o impedimento relativo a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impedida de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

h) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas "a" e "c" do subitem B.1 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de execução do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

B.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

B+1: &o caso de aquisição com reserva de cotas, serão o*servadas as seguintes disposições:

B+1: +1 / percentual da cota reservada do quantitativo licitado está definido no Edital, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 1: B/IIH

B+1: +: A cota será disputada em lote apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte

B+1: +B A reserva da cota não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto

B+1: +C &a hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal

B+1: +; =e a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço

B+1: +H Será ser prioritária a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente

I. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

Di) o) i+Re' <erai'

C+1+ /s licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, as suas propostas, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública no prelo do Edital

C+: &a hipótese de inversão de ordem, os licitantes encaminharão os documentos de qualificação simultaneamente com o cadastramento das propostas, na forma e no prazo estabelecidos no subitem C+1+

C+B &o cadastramento das propostas, o licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico

a) a inexistência de ato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública

*) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes deste Edital

c) a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico, assumindo-as como firmes e verdadeiras

d) o cumprimento do disposto no inciso R) do art. 8º da Lei Federal nº 10.520/03

e) o cumprimento dos requisitos para qualificação e a conformidade de suas propostas com as exigências deste Edital

C+B+1 Ao cumprir o disposto nas alíneas "a)" e "e)" do subitem C+B, o licitante automaticamente declara

a) a aceitação de todas as condições dos anexos deste Edital

*) que a proposta de preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas internacionais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do F1E do art. 8º da Lei Federal nº 10.520/03

c) não possuir empregos executando trabalho de outrem ou sendo empregado, o*servando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da deficiência física, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso R) do art. 8º da Lei Federal nº 10.520/03

C+B+: A declaração firmada em campo próprio do sistema eletrônico será suficiente para a comprovação da exigência nele contida, ressalvada a possibilidade de realização de diligência pelo responsável pela licitação para esclarecimentos adicionais, caso necessário

C+B+: +1 / não atendimento, pelo licitante, de diligência a ele dirigida, será reputado desistido, implicando na sua exclusão do certame, sem prejuízo das consequências definidas na legislação

C+B+: +: A declaração que for comprovada também implicará na exclusão do licitante, sem prejuízo de apuração de responsabilidade

C+C / licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 8º da Lei Complementar nº 1: B/IIH, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus artigos C: a CU, o*servado o disposto nos artigos 1º ao 5º do art. 8º da Lei Federal nº 10.520/03



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

C+; A "alsidade de qualquer declara#ão de que trata o item C sujeitará o licitante 9s san#ses previstas neste 6dital, na 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1 e as re"eridas na 0ei nE 1C+HBC/: I : B+

C+H /s licitantes poderão retirar ou su*stituir as propostas e, quando "or o caso, os documentos de 5a*ilita#ão, anteriormente inseridos no sistema, at- a a*ertura da sessão p! *lica+

C+7+ &a 5ipótese de inversão de "ases, os licitantes poderão retirar ou su*stituir os documentos de 5a*ilita#ão anteriormente inseridos no sistema eletr7nico, at- a a*ertura da sessão p! *lica+

C+8 &ão 5averá ordem de classi"ica#ão na etapa de apresenta#ão das propostas e dos documentos de 5a*ilita#ão pelo licitante+

Acom)an6amento o 'i' tema

C+U %a*erá ao licitante interessado em participar da licita#ão acompan5ar as opera#ses no sistema eletr7nico durante o processo licitatório e se responsa*ili,ar pelo 7nus decorrente da perda de ne ócios diante da ino*servPncia de mensa ens emitidas pela Administra#ão ou de sua descone2ão+

Parametri0a+, o o 7alor o# o)ercent#al e e' conto

C+1I 4uando adotado o crit-rio menor pre#o ou maior desconto, serão o*servadas as disposi#ses dos su*itens se uintes+

C+1I+1 Gesde que disponi*ili,ada a "uncionalidade no sistema eletr7nico, o licitante poderá parametri,ar o seu valor "inal m.nimo ou o seu percentual de desconto má2imo quando do cadastramento da proposta e o*edecerá as se uintes re ras@

a) a aplica#ão do intervalo m.nimo de di"eren#a de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em rela#ão aos lances intermediários quanto em rela#ão ao lance que co*rir a mel5or o"erta@ e

*) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor "inal m.nimo, caso esta*elecido, e o intervalo de que trata a al.nea "a" deste su*item+

C+1I+: Gesde que disponi*ili,ada a "uncionalidade no sistema eletr7nico, o valor "inal m.nimo ou o percentual de desconto "inal má2imo parametri,ado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a "ase de disputa, sendo vedado@

a) valor superior a lance já re istrado pelo licitante no sistema, quando adotado o crit-rio de jul amento por menor pre#o@ e

*) percentual de desconto in"erior a lance já re istrado pelo licitante no sistema, quando adotado o crit-rio de jul amento por maior desconto+

C+1I+B / valor "inal m.nimo ou o percentual de desconto "inal má2imo parametri,ado na "orma do su*item C+1I+1 possuirá caráter si iloso para os demais licitantes e para o ór ão ou entidade promotora da licita#ão, podendo ser disponi*ili,ado estrita e permanentemente aos ór ãos de controle e2terno e interno+

H. DO CONTEUDO DA PROPOSTA

;+1 / licitante deverá ela*orar a sua proposta em con"ormidade com o que dispse o <K/Sa*ilita#ão+

;+: <odas as especi"ica#ses do o*jeto contidas nas propostas vinculam o licitante+

;+B &os valores resultantes da proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encar os previdenciários, tra*al5istas, tri*utários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na e2ecu#ão do o*jeto+

;+B+1 6starão contemplados ainda todos os custos com material de consumo, "ardamento, transporte de qualquer nature,a, materiais empre ados, inclusive "erramentas, utens.lios e equipamentos utili,ados, deprecia#ão, alu u-is, administra#ão, tri*utos, impostos, ta2as, emolumentos e quaisquer outros custos que, se relacionem com o "iel cumprimento pelo licitante das o*ri a#ses,

;+B+: A eventual e2ce#ão 9 previsão deste su*item deverá constar e2pressamente do <K/Sa*ilita#ão+

;+C A proposta o"ertada pelo licitante - de sua e2clusiva responsa*ilidade, inclusive no que respeita ao percentual de desconto, pre#o ou lance, quando "or o caso, não l5e assistindo o direito de pleitear qualquer altera#ão, so* ale a#ão de erro, omissão ou qualquer outro prete2to+

;+; %om a apresenta#ão das propostas, o proponente assume o compromisso de e2ecutar o o*jeto licitado nos seus termos, *em como de "ornecer os materiais, equipamentos, "erramentas e utens.lios necessários, em quantidades e qualidades adequadas 9 per"eita e2ecu#ão contratual, promovendo, quando requerido, sua su*stitui#ão+



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

7.1.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes de tabela de preços referenciais;

7.1.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço resultante da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais;

7.1.3 Somente será admitida a indicação da taxa relativa ao imposto adicional pelos licitantes que explorem as atividades de serviço de limpeza ou conservação, de forma exclusiva ou em conjunto com outras atividades que não tenham sido o objeto de vedação 9 incluído no imposto, conforme previsto no art. 17, F1E, c/c art. 18, F1E, inciso R, da Lei Complementar nº 1: B/ I I H, devendo o servidor, ainda, no que respeita ao serviço de limpeza, o disposto na Lei Federal nº 13.477, de 26 de setembro de 2017:

7.1.4 As licitações destinadas à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que não sejam de serviço de limpeza ou conservação, o licitante incluído no imposto adicional deverá formular proposta considerando a taxa comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação;

7.1.5 Na hipótese do subitem 7.1, o licitante que venha a ser contratado estará sujeito à exclusão automática do imposto adicional a contar do mês seguinte à contratação, em face do disposto no art. B1, inciso X, da Lei Complementar nº 1: B/ I I H;

7.1.6 O pedido de exclusão do imposto adicional deverá ser feito no prazo previsto no art. B1, F1º, inciso X, da Lei Complementar nº 1: B/ I I H, devendo a contratada apresentar cópia do ofício encaminhado 9 Receita Federal do Brasil, com comprovante de recebimento, como condição para recebimento da primeira parcela da prestação dos serviços;

G. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1.7 A abertura da licitação se dará automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital;

7.1.8 Sabendo a necessidade de suspensão da sessão pública, o responsável pela licitação informará a data e horário previsto para a abertura da sessão;

N. ETAPA ANTERIORE AO VOTO

N.1 CONTEUDO APPLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO: RIO MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO

7.1.9

7.1.9.1 A fase competitiva será observada o que se segue:

7.1.9.1.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico;

7.1.9.1.2: Reservada a hipótese de parametrização referida no subitem C.1, - vedado ao licitante apresentar seus lances de forma sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, ou de outros mecanismos indicativos da utilização de software para a realização;

7.1.9.1.3: Reservada a vedação estabelecida no subitem 7.1.9.1.2, o responsável pela licitação desclassificará a proposta e determinará a consequente abertura de processo administrativo para apuração do lance;

7.1.9.1.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital;

7.1.9.1.5: O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.1.9.1.6: Será aplicado intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que ocorrer a melhor oferta (de valor);

7.1.9.1.7: O lance vencedor será aquele indicado no Edital;

7.1.9.1.8: Caso o sistema eletrônico disponibilidade, e essa funcionalidade, o licitante poderá, uma única vez, incluir seu último lance ofertado, no intervalo de 1; (um, e) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou ineficaz;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

7+1+1+8 &ão serão aceitos : (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que "or rece*ido e re istrado em primeiro lu ar+

7+1+1+U Gurante o transcurso da sessão p! *lica, os licitantes serão in"ormados, em tempo real, do valor do menor lance re istrado, vedada a identi"ica#ão do licitante+

7+1+1+1I &a 5ipótese de o sistema eletr7nico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão p! *lica e permanecer acess.vel aos licitantes, os lances continuarão sendo rece*idos, sem preju.,o dos atos reali,ados+

7+1+1+11 %aso, durante a desconecção do sistema eletr7nico para o responsável pela licita#ão, ocorra o encerramento da disputa, o responsável pela licita#ão dará prosse uimento aos atos do certame somente após decorridas :C (vinte e quatro) 5oras da comunica#ão do "ato aos participantes, no s.tio eletr7nico utili,ado para divul a#ão deste 6dital+

7+1+1+1: %aso não sejam apresentados lances pelos licitantes, o jul amento será "eito com a proposta inicial+

Fl#>o o)roce imento 'e<#n o o mo o e i')#ta

7+1+: / procedimento se uirá de acordo com o modo de disputa adotado+

7+1+:+1 &o mo o e i')#ta *a! erto-(os licitantes apresentarão lances p! *licos e sucessivos, com prorro a#\$es+

7+1+:+1+1 A etapa de lances da sessão p! *lica terá dura#ão de 1I (de,) minutos e, após isso, será prorro ada automaticamente pelo sistema quando 5ouver lance o"ertado nos !ltimos : (dois) minutos do per.odo de dura#ão da sessão p! *lica+

7+1+:+1+: A prorro a#ão automática da etapa de lances de que trata o su*item 7+1+:+1+1 será de : (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que 5ouver lances enviados nesse per.odo de prorro a#ão, inclusive no caso de lances intermediários+

7+1+:+1+B &ão 5avendo novos lances na "orma esta*elecida nos itens anteriores, a sessão p! *lica será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divul ará os lances, se undo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, con"orme o crit-rio de jul amento adotado+

7+1+:+1+C Ge"inida a mel5or proposta, se a di"eren#a em rela#ão 9 proposta classi"icada em se undo lu ar "or de pelo menos ; Y (cinco por cento), o responsável pela licita#ão poderá admitir o rein.cio da disputa a*erta, para a de"ini#ão das demais coloca#\$es+

7+1+:+1+: Após o rein.cio previsto no su*item 7+1+:+1+C, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários+

7+1+:+: &o mo o e i')#ta *a! erto e fec6a o- os licitantes apresentarão lances p! *licos e sucessivos, com lance "inal e "ec5ado+

7+1+:+:+1 A etapa de lances da sessão p! *lica terá dura#ão inicial de 1; (quin,e) minutos+ Após esse pra,o, o sistema encamin5ará aviso de "ec5amento iminente dos lances, após o que transcorrerá o per.odo de at- 1I (de,) minutos, aleatoriamente determinado, "indo o qual será automaticamente encerrada a recep#ão de lances+

7+1+:+:+: 6ncerrado o pra,o previsto no su*item 7+1+:+:+1, o sistema a*rirá oportunidade para que o autor da o"erta de valor mais *ai2o ou de maior percentual de desconto, con"orme o crit-rio de jul amento adotado, e os das o"ertas com pre#os at- 1I Y (de, por cento) superiores ou in"eriores 9quela possam o"ertar um lance "inal e "ec5ado em at- ; (cinco) minutos, o qual será si iloso at- o encerramento deste pra,o+

7+1+:+:+B &o procedimento de que trata o su*item 7+1+:+:+:, o licitante poderá optar por manter o seu !ltimo lance da etapa a*erta, ou por o"ertar mel5or lance+

7+1+:+:+C &ão 5avendo pelo menos B (tr8s) o"ertas nas condi#\$es de"inidas neste su*item, o sistema possi*ilitará aos autores dos mel5ores lances su*sequentes, na ordem de classi"ica#ão, at- o má2imo de B (tr8s), o"erecer um lance "inal e "ec5ado em at- ; (cinco) minutos, o qual será si iloso at- o encerramento deste pra,o+

7+1+:+:+: Após o t-rmino dos pra,os esta*elecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divul ará os lances se undo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, con"orme o crit-rio de jul amento adotado+

7+1+:+B &o mo o e i')#ta *fec6a o e a! erto- somente serão classi"icados para a etapa da disputa a*erta, com a apresenta#ão de lances p! *licos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

preço ou de maior percentual de desconto e os das propostas at- 11Y (de, por cento) superiores ou inferiores aquela, conforme o critério de julgamento adotado

7+1+: +B+1 &ão 5avendo pelo menos B (três) propostas nas condições de inidas no su*item 7+1+: +B+1 Fonte e referência n, o encontra a., poderão os licitantes que apresentaram as B (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos

7+1+: +B+: A etapa de lances da sessão pública terá duração de 11 (de,) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos : (dois) minutos do período de duração da sessão pública

7+1+: +B+B A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o su*item 7+1+: +B+: será de : (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários

7+1+: +B+C &ão 5avendo novos lances na forma esta*elecida nos su*itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado

7+1+: +B+: Ge*inida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos ; Y (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa a*erta, para a definição das demais colocações

7+1+: +B+H Após o reinício previsto no su*item 7+1+: +B+; , os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance

Situação e em)ate

7+1+B 6m caso de empate, será observado o que se segue

7+1+B+1 /correndo em)ate real(será observado o procedimento a seguir de inido

7+1+B+1+1 =ó poderá haver empate entre propostas iguais (não se cuida de lances) ou entre lances iguais da fase encerrada do modo de disputa aberto e encerrado

7+1+B+1+: Savendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artº HI da Lei Federal nº 1C+1BB/: I : 1, nesta ordem

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação

*) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei Federal nº 1C+1BB/: I : 10

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o artº CE, FF1E a BE, do Decreto nº : +HH/; /: I : C0

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

7+1+B+1+: +1 A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade e de programa de integridade a que se referem as alíneas "c" e "d" deste su*item será feita por declaração do interessado, acompanhada da relação das ações desenvolvidas, mediante diligência do responsável pela licitação

7+1+B+1+B Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por

a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia

*) empresas brasileiras

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Brasil

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 1: +187/: IIU+

7+1+B+1+C =e, após observados os su*itens 7+1+B+1+: e 7+1+B+1+B, não houver desempate, será realizado sorteio entre os licitantes, vedando-se qualquer outro critério

7+1+B+: <ratando-se de em)ate ficto em relação aos itens de ampla participação

7+1+B+: +1 / sistema eletrônico identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos artsº CC e C; da Lei complementar nº 1: B/: III+



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

7+1+B+: : &as condi#&es do su*item 7+1+B+:+1, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo percentual de at- ; Y (cinco por cento), tratando-se de pre ão eletr7nico, ou de at- 11 Y (de, por cento), tratando-se de concorr8ncia eletr7nica, relativamente 9 proposta mais *em classi"icada, serã consideradas empatadas com a primeira colocada (empate "icto)+

7+1+B+: +B A microempresa ou empresa de pequeno porte mais *em classi"icada, nos termos do su*item 7+1+B+:+ : , terá o direito de encamin5ar uma !ltima o"erta para desempate, o*ri atoriamente em valor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada, conforme o crit-rio de jul amento adotado, no pra,o de ; (cinco) minutos controlados pelo sistema eletr7nico, contados da comunica#ão automática+

7+1+B+: +C %aso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais *em classi"icada desista ou não se mani"este no pra,o esta*elecido, o sistema convocará as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situa#ão de empate "icto, na ordem de classi"ica#ão, para o e2erc.cio do mesmo direito, no mesmo pra,o+

7+1+B+: +; &o caso de equival8ncia dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o crit-rio de jul amento adotado, que se encontrem nos intervalos percentuais esta*elecidos nos su*itens anteriores, será reali,ado sorteio entre elas para que se identi"ique aquela que primeiro poderá apresentar mel5or o"erta+

7+1+B+: +H =e não ocorrer o desempate, prevalecerá a mel5or o"erta inicial+

7+1+B+B A reali,a#ão de 'orteio(nas 5ipóteses previstas neste 6dital, será reali,ada em ato p! *lico, para o qual os licitantes serã convocados, e do qual será lavrada ata espec."ica

7+1+B+B+1 &ão sendo poss.vel, por ra,\$es de ordem operacional, a reali,a#ão do sorteio por meio do sistema eletr7nico, deverá ser desi nada a reali,a#ão de ato p! *lico presencial, asse urado o acompan5amento e a mani"esta#ão por videocon"er8ncia ou outro meio id7neo+

7+1+B+B+: &a 5ipótese do su*item 7+1+B+B+1, o responsável pela licita#ão deverá juntar aos autos do processo licitatório no =istema 6letr7nico de >n"orma#&es 0 =6> a rava#ão da sessão p! *lica em áudio e v.deo, nos termos dos FF: T e ; T do art+ 17 da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1+

7+1+B+B+B / linV da rava#ão, para "ins de disponi*ili,a#ão aos interessados, constará de despac5o do responsável pela licita#ão+

C6at)ara troca e men' a<en'

7+1+C Ao "inal da disputa de lances, o sistema disponi*ili,ará campo próprio para troca de mensa ens entre o responsável pela licita#ão e os licitantes+

Verifica+, o o aten imento P' con i+Re' e)artici)a+, o

7+1+: =erá procedida 9 veri"ica#ão do atendimento 9s condi#&es de participa#ão, nos termos se uintes@

7+1+:+1 / responsável pela licita#ão veri"icará se o licitante provisoriamente classi"icado em primeiro lu ar atende 9s condi#&es de participa#ão no certame, conforme previsto no art+ 1C da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1, le isla#ão correlata e no item B do Kito ' rocedimental deste 6dital, especialmente quanto 9 e2ist8ncia de san#ão que impe#a a participa#ão no certame ou a "utura contrata#ão, mediante a consulta aos se uintes cadastros@

a) %adastro &acional de 6mpresas >nid7neas e =uspensas 1 %6>=, mantido pela %ontroladoria1Leral da [nião (5ttps@/XXX+portaltransparencia+ ov+*r/sancoes/ceis)@

*) %adastro &acional de 6mpresas 'unidas 0 %&6', mantido pela %ontroladoria1Leral da [nião (5ttps@/XXX+portaltransparencia+ ov+*r/sancoes/cnep)@ e

c) %adastro de)ornecedores do 6estado da ?a5ia 1 %A), mantido pelo \r ão %entral do =istema de Ke istro %adastral do 'oder 62ecutivo do 6estado da ?a5ia+

7+1+:+ : A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administra#ão da licitante, na 5ipótese de desconsidera#ão da personalidade jur.dica a que alude o art+ ; 7 da 0ei nE 1C+HBC/: I : B+

7+1+:+B %onstatada a e2ist8ncia de san#ão condenatória restritiva de direito transitada em jul ado, nos termos dos arts+ CB e CC do Gecreto nE : B+11B/: I : C(o licitante será e2clu.do da licita#ão, 5ipótese em que o responsável pela licita#ão avaliará a proposta su*sequente, na "orma do rito esta*elecido neste edital+



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

7+1+; +B+1 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o in"rator de licitar ou contratar no Pm*ito da Administra#ão ' ! *lica direta e indireta do 6stado da ?a5ia+

7+1+; +B+: A sanção de declara#ão de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o in"rator de licitar ou contratar no Pm*ito da Administra#ão ' ! *lica direta e indireta de todos os entes "ederativos+

7+1+; +C / não atendimento das condi#ses de participa#ão importará na e2clusão do licitante+

7+1+; +C+1 &a 5ipótese de e2clusão do licitante, o responsável pela licita#ão avaliará a proposta su*sequente, na "orma deste edital, e assim, sucessivamente, at- a identi"ica#ão de licitante que atenda 9s condi#ses de participa#ão+

Rea e; #a+, o a)ro) o'ta e ' olicita+, o e oc#mento'

7+1+H ' or meio do c5at, o responsável pela licita#ão solicitará do licitante mais *em classi"icado, con"orme o caso@ o envio da proposta readequada ao !ltimo lance o"ertado@ a declara#ão por D6 e 6' ' de limita#ão de cele*ra#ão de contratos, para "ins de o*ten#ão de *ene".cios da 0ei %omplementar nE 1: B/: I IH@ os documentos necessários 9 avalia#ão da con"ormidade da proposta+

7+1+H+1 / responsável pela licita#ão concederá o pra, o de B (tr8s) 5oras para envio dos documentos re"eridos neste su*item+

7+1+H+: / pra, o de"inido no su*item 7+1+H+1 poderá ser prorro ado por solicita#ão "undamentada "eita no c5at pelo licitante, antes de sua conclusão+

7+1+H+B 6m casos justi"icados, constada a comple2idade da proposta, o responsável pela licita#ão poderá "izar pra, o diverso do de"inido no su*item 7+1+H+1, desde que não superior a 11 (um) dia !til+

7+1+H+C &o caso de licita#ão em que o procedimento e2ija apresenta#ão de planil5as com indica#ão dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encamin5adas pelo sistema com os respectivos valores readequados 9 proposta provisoriamente classi"icada em primeiro lu ar, so* pena de não aceita#ão da proposta+

7+1+H+; 6m se tratando de servi#os de en en5aria, o licitante mais *em classi"icado deverá apresentar, por meio eletr7nico, con"orme o crit-rio de jul amento adotado, as planil5as com indica#ão dos quantitativos e dos custos unitários, se uindo o modelo que inte ra o <K/Sa*ilita#ão, *em como com o detal5amento das ?oni"ica#ses e Gpesas >ndiretas (?G>) e dos 6ncar os =ociais (6=), com os respectivos valores readequados ao valor "inal da proposta provisoriamente classi"icada em primeiro lu ar, na "orma disciplinada no <K/Sa*ilita#ão+

7+1+H+H A declara#ão, para "ins de o*ten#ão de *ene".cios da 0ei %omplementar nE 1: B/: I IH, "ica limitada 9s microempresas e 9s empresas de pequeno porte que, no ano1calendário de reali,a#ão da licita#ão, ainda não ten5am cele*rado contratos com a Administra#ão ' ! *lica cujos valores somados e2trapolem a receita *ruta má2ima admitida para "ins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser "irmada, pre"erencialmente, de acordo com o modelo do "ormulário inte rante deste 6dital+

7+1+H+7 /s documentos necessários 9 avalia#ão da con"ormidade da proposta listados no <K/Sa*ilita#ão compreenderão, dentre outros, os catálo os, manuais, "ic5as de especi"ica#ão t-cnica ou pá inas da internet+

7+1+H+8 / não envio de qualquer dos documentos por meio do c5at-no pra, o indicado pelo responsável pela licita#ão será considerada desist8ncia, implicando na desclassi"ica#ão do licitante e 9 sujei#ão 9s san#ses administrativas pertinentes+

N.8 CONTEUDO APBICÁVEB EWCB9SIVAMENTE AO CRIT: RIO T: CNICA E PREÇO

Mo o e i')#ta

7+: +1 / procedimento adotará o modo de disputa "ec5ado, sendo vedada a apresenta#ão de lances+

C6at) ara troca e men' a<en'

7+: +: / sistema disponi*ili,ará campo próprio para troca de mensa ens entre o responsável pela licita#ão e os licitantes+

Verifica+, o o aten imento P' con i+Re' e)artici)a+, o

7+: +B =erá procedida 9 veri"ica#ão do atendimento 9s condi#ses de participa#ão, nos termos se uintes@



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

7+: +B+1 / responsável pela licitação verificará se os licitantes atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 1º da Lei Federal nº 10.520/03, a legislação correlata e no item B do Edital procedimental deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CNEIS), mantido pela Controladoria Geral da União (5https://XXX+portaltransparencia+ov+r/sancoes/ceis)0

*) Cadastro Nacional de Empresas Unidas (CNEU), mantido pela Controladoria Geral da União (5https://XXX+portaltransparencia+ov+r/sancoes/cnep)0 e

c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia (CNEF), mantido pelo Sistema de Registro de Empresas Fornecedoras do Estado da Bahia (SREFE).

7+: +B+: A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 7º da Lei nº 10.520/03.

7+: +B+B: Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado, nos termos dos arts. 173º e 174º do Decreto nº 7.093/05 (o licitante será excluído da licitação, hipótese em que o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo na forma do item H e seus subitens).

7+: +B+B+1 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o interessado de licitar ou contratar no Prêmio da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

7+: +B+B+: A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o interessado de licitar ou contratar no Prêmio da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

7+: +B+C / não atendimento das condições de participação importará na exclusão do licitante.

0. FASE DE VOTAÇÃO

0.D CONTEUDO APPLICÁVEL OBJETIVAMENTE AO CRITÉRIO: RIO MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO

A seguir, o avaliador

8+1+1 / responsável pela licitação avaliará a proposta do licitante mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ou do desconto e quanto ao atendimento das especificações e itens

8+1+1+1 será desclassificada a proposta que

a) contiver vícios insanáveis

*) não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital

c) apresentar preços inequívocos ou permanecerem acima do preço máximo de início para a contratação

d) não tiverem sua equivalência demonstrada, quando exigida pela Administração

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanáveis

Adicionalmente, o avaliador

8+1+: / responsável pela licitação verificará a compatibilidade da proposta em relação ao máximo estipulado para contratação e quanto à sua equivalência

8+1+: +1 & a hipótese de o preço do licitante mais bem classificada superar o limite máximo de início pela Administração, o responsável pela licitação poderá recusar a adequação da proposta, a fim de evitar a desclassificação

8+1+: +1+1 / procedimento de recusa será o disposto no item U

8+1+: +1+: Quando a proposta do primeiro colocado, mesmo após a recusa, for desclassificada em razão de permanecer acima do preço máximo de início pela Administração, deverá ser oportunizada aos demais licitantes a possibilidade de recusa, seguindo a ordem de classificação inicialmente estabelecida

8+1+: +: No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, além das disposições eventualmente constantes do Edital, a análise de equivalência e o preço será considerado o que se segue

a) para efeito de avaliação da equivalência e do preço, serão considerados o preço total, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, o observado o critério de aceitabilidade de preços



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

unitário e local de ineditos no <K/Sa*ilita#ão, conforme as especificidades do mercado correspondente (art+ ; U, FBT, da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1)+

*) serão consideradas ine2equ.veis as propostas cujos valores "orem inferiores a 7; Y (setenta e cinco por cento) do valor or#ado pela Administração, independentemente do re ime de e2ecu#ão (art+ ; U, FCT, da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1)+

c) será e2i ida arantia adicional do licitante vencedor cuja proposta "or inferior a 8; Y (oitenta e cinco por cento) do valor or#ado pela Administração, equivalente 9 di"eren#a entre este !ltimo e o valor da proposta, sem preju.,o das demais arantias e2i .veis de acordo com a 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1 (art+ ; U, F; T)+

8+1+: +B =e 5ouver ind.cio de ine2equi*ilidade da proposta de pre#o, ou em caso da necessidade de esclarecimentos, ca*erá a reali,a#ão de dili 8ncia, a "im de oportuni,ar ao licitante a comprova#ão da e2equi*ilidade da proposta+

8+1+: +C &ão poderá ser considerada e2equ.vel a proposta quando os custos do licitante ultrapassem o valor da proposta ou não "orem demonstrados custos de oportunidade capa,es de justi"icar a o"erta+

Aferi+, o o aten imento P' e')ecifica+Re' e>i<i a'

8+1+B 4uanto 9 a"eri#ão do atendimento 9s especi"ica#\$es e2i idas, será o*servado o que se se ue@

8+1+B+1 / responsável pela licita#ão procederá 9 análise da proposta do licitante mais *em classificado quanto ao atendimento das especi"ica#\$es do o*jeto, sendo115e "acultado col5er mani"esta#ão escrita do setor requisitante do o*jeto licitado ou da área especiali,ada+

8+1+B+: %aso previsto no <K/Sa*ilita#ão, a análise a que se re"ere o su*item 8+1+B+1 será reali,ada em procedimento de e2ame de adequa#ão do o*jeto, relativamente ao licitante mais *em classificado, compreendendo a apresenta#ão de amostras, avalia#ão de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados 9 a"eri#ão da aceita*ilidade da proposta, o*servado o que se se ue@

8+1+B+: +1 =erá divul ado o local e 5orário de reali,a#ão do procedimento de e2ame de adequa#ão do o*jeto, o qual deverá ser atendido pelo licitante, so* pena de preclusão+

8+1+B+: +: A divul a#ão será "eita por mensa em no sistema eletr7nico, no s.tio eletr7nico o"icial ou por outro meio id7neo, com a anteced8ncia necessária para a sua reali,a#ão+

8+1+B+: +B &ão sendo poss.vel, por ra, \$es de ordem operacional, a permissão 9 participa#ão presencial dos interessados na reali,a#ão do e2ame de adequa#ão do o*jeto, deverá ser asse urado o acompan5amento e a mani"esta#ão no ato, por videocon"er8ncia ou outro meio id7neo+

8+1+B+: +C A recusa do licitante 9 reali,a#ão do e2ame de adequa#ão do o*jeto ou atraso, sem justi"icativa aceita pelo responsável pela licita#ão, de entre a da amostra, reali,a#ão do e2ame de conformidade, de prova de conceito ou de outros testes e2i idos será considerada desist8ncia do certame, ensejando a aplica#ão das penalidades pertinentes+

8+1+B+: +; / o*jeto será considerado inadequado, quando veri"icado o não atendimento das especi"ica#\$es previstas neste 6dital+

8+1+B+: +H /s resultados das avalia#\$es serão divul ados pelos meios previstos no su*item 8+1+B+: +: +

8+1+B+: +7 Gurante o pra,o de vi 8ncia do contrato ou da ata de re istro de pre#os, a Administração poderá, justi"icadamente, e2i ir amostra ou prova de conceito do *em (art+ C1, inc+ >>, da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1)+

Doc#mento' com)lementare' P)ro)o' ta e)re+o

8+1+C %aso seja necessário, o responsável pela licita#ão poderá, em sede de dili 8ncia, solicitar documentos complementares 9 proposta e)re+o, a "im de esclarecer ou con"irmar situa#ão "ática ou jur.dica pr-1 e2istente (art+ BH do Gecreto nT : :+888/: I : C)+

8+1+C+1 &a reali,a#ão de dili 8ncia, o responsável pela licita#ão deverá atentar para o caráter de complementaridade das in"orma#\$es e documentos a serem juntados (art+ BH, pará ra"o !nico, do Gecreto nT : :+888/: I : C)+

8+1+C+: &ão serão aceitos documentos ou in"orma#\$es que devessem constar ori inariamente da proposta+

8+1+C+B / não envio dos documentos complementares no pra,o indicado pelo responsável pela licita#ão será considerada desist8ncia, implicando na desclassifica#ão do licitante e 9 sujei#ão 9s san#\$es administrativas pertinentes+



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Sanat@ria a)ro)o'ta

8+1+; / responsável pela licita#ão poderá sanar erros ou "al5as que não alterem a su*stPncia da proposta, mediante despac5o "undamentado re istrado e acess.vel a todos, atri*uindo115es e"icácia para "ins de classi"ica#ão (art+ B7 do Gecreto nT : : +888/: I : C)+

Pro7i /ncia' #lteriore'

8+1+H &o caso de desclassi"ica#ão, o responsável pela licita#ão avaliará a proposta su*sequente, de acordo com a disciplina esta*elecida no rito esta*elecido neste edital, procedendo a nova veri"ica#ão da ocorr8ncia do empate "icto, se "or o caso, de acordo com a disciplina esta*elecida, e assim sucessivamente, at- a o*ten#ão de proposta válida+

8+1+7 &ão sendo poss.vel o jul amento da proposta na mesma sessão, o responsável pela licita#ão deverá desi nar nova sessão, para a qual serão convocados os licitantes+

8+1+8 A "ase de jul amento será encerrada com a identi"ica#ão do licitante classi"icado detentor da mel5or proposta+

O. FASE DE V9BAAMENTO

0.8 CONTEUDO APBICÁVEB EWCB9SIVAMENTE AO CRIT: RIO T: CNICA E PREÇO

A e; #a+, o a')ro)o'ta'

8+: +1 / responsável pela licita#ão e2aminará as propostas t-cnicas e de pre#o de todos os licitantes, de acordo com os requisitos e especi"ica#ses e2i idas+

8+: +1+1 =erá desclassi"icada a proposta que@

a) contiver v.cios insanáveis

*) não o*edecer 9s especi"ica#ses t-cnicas contidas no <K/Sa*ilita#ão

c) apresentar pre#os ine2equ.veis ou permanecerem acima do pre#o má2imo de"inado para a contrata#ão

d) não tiverem sua e2equi*ilidade demonstrada, quando e2i ido pela Administra#ão

e) apresentar descon"ormidade com quaisquer outras e2i 8ncias deste 6dital e/ou seus ane2os, desde que insanável+

A7alia+, o a')ro)o'ta' t1cnica'

8+: +: A análise e avalia#ão da con"ormidade das propostas será iniciada pelo e2ame de con"ormidade das propostas t-cnicas, o*servadas as re ras e as condi#ses previstas na =e#ão 6spec."ica do <K/Sa*ilita#ão para <-cnica e ' re#o+

8+: +: +1 A análise dos quesitos de nature,a qualitativa será reali,ada pela *anca desi nada+

8+: +: +: &o jul amento das propostas t-cnicas, será atri*u.da ao licitante uma &ota da 'roposta <-cnica (&<), de acordo com os crit-rios de"inidos no <K/Sa*ilita#ão+

Doc#mento' com)ementare' P)ro)o'ta t1cnica

8+: +B %aso seja necessário, o responsável pela licita#ão poderá, em sede de dili 8ncia, solicitar documentos complementares 9 proposta t-cnica, a "im de esclarecer ou con"irmar situa#ão "ática ou jur.dica pr-1e2istente (art+ BH do Gecreto nT : : +888/: I : C)+

8+: +B+1 &a reali,a#ão de dili 8ncia, o responsável pela licita#ão deverá atentar para o caráter de complementaridade das in"orma#ses e documentos a serem juntados (art+ BH, pará ra"o !nico, do Gecreto nT : : +888/: I : C)+

8+: +B+: &ão serão aceitos documentos ou in"orma#ses que devessem constar ori inariamente da proposta+

8+: +B+B / não envio dos documentos complementares no pra,o indicado pelo responsável pela licita#ão será considerada desist8ncia, implicando na desclassi"ica#ão do licitante e 9 sujei#ão 9s san#ses administrativas pertinentes+



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Sanat@ria a)ro)o'ta

8+: +C / responsável pela licita#ão poderá sanar erros ou "al5as que não alterem a su*stPncia da proposta, mediante despac5o "undamentado re istrado e acess.vel a todos, atri*uindo115es e"icácia para "ins de classi"ica#ão (art+ B7 do Gecreto nT : :+888/: I : C)+

A7alia+, o a)ro)o'ta e)re+o

8+: +; %onclu.da a avalia#ão e pondera#ão das propostas t-nicas o responsável pela licita#ão reali,ará a veri"ica#ão da conformi a e a')ro)o'ta' e)re+o.

8+: +; +1 / responsável pela licita#ão a"erirá a compati*ilidade das propostas de pre#o em rela#ão ao má2imo estipulado para contrata#ão e quanto 9 sua e2equi*i



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Situação e em)ate

8: +7 6m caso de empate, será o*servado o que se se ue@

8: +7+1 /correndo em)ate real(será o*servado o procedimento a se uir de"nido+

8: +7+1+1 =ó poderá 5aver empate entre propostas i uais+

8: +7+1+: Savendo eventual empate entre propostas, o crit-rio de desempate será aquele previsto no art+ HI da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1, nesta ordem@

a) disputa "inal, 5ipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta de pre#o em ato cont.nuo 9 classi"ica#ão@

*) avalia#ão do desempen5o contratual pr-vio dos licitantes, para a qual deverão pre"erencialmente ser utilizados re istros cadastrais para e"eito de atesto de cumprimento de o*ri a#\$es previstos na 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1@

c) desenvolvimento pelo licitante de a#\$es de equidade entre 5omens e mul5eres no am*iente de tra*al5o, con"orme o art+ CE, FF1E a BE, do Gecreto nE : : +HH; /: I : C@

d) desenvolvimento pelo licitante de pro rama de inte ridade, con"orme orienta#\$es dos ór ãos de controle+

8: +7+1+:+1 A comprova#ão do desenvolvimento de a#\$es de equidade e de pro rama de inte ridade a que se re'erem as al.neas "c" e "d" deste su*item será "eita por declara#ão do interessado, acompa5ada da rela#ão das a#\$es desenvolvidas, mediante dili 8ncia do responsável pela licita#ão+

8: +7+1+B 'ersistindo o empate, será asse urada pre"er8ncia, sucessivamente, aos *ens e servi#os produ,idos ou prestados por@

a) empresas esta*elecidas no 6stado da ?a5ia@

*) empresas *rasileiras@

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnolo ia no ' a.s@

d) empresas que comprovem a prática de miti a#ão, nos termos da 0ei nE 1: +187/: I IU+

8: +7+1+C =e, após o*servados os su*itens 8: +7+1+: e 8: +7+1+B, não 5ouver desempate, será reali,ado sorteio entre os licitantes, vedando1se qualquer outro crit-rio+

8: +7+: <ratando1se de em)ate ficto em rela#ão aos itens de ampla participa#ão@

8: +7+:+1 =erá procedida 9 identi"ica#ão das microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo 9 compara#ão com os valores da primeira colocada, se esta "or empresa de maior porte, assim como das demais classi"icadas, para o "im de se aplicar o disposto nos arts+ CC e C; da 0ei %omplementar nE 1: B/: I IH+

8: +7+:+: &as condi#\$es do su*item 8: +7+:+1, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo percentual de at- 1IY (de, por cento), relativamente 9 proposta mais *em classi"icada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate "icto)+

8: +7+:+B A microempresa ou empresa de pequeno porte mais *em classi"icada, nos termos do su*item 8: +7+:+:, terá o direito de encamin5ar uma !ltima o"erta para desempate, o*ri atoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, con"orme o crit-rio de jul amento adotado, no pra,o de ; (cinco) minutos controlados pelo sistema eletr7nico, contados da comunica#ão automática+

8: +7+:+C %aso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais *em classi"icada desista ou não se mani"este no pra,o esta*elecido, serão convocadas as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situa#ão de empate "icto, na ordem de classi"ica#ão, para o e2erc.cio do mesmo direito, no mesmo pra,o+

8: +7+:+; &o caso de equival8ncia dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem nos intervalos percentuais esta*elecidos nos su*itens anteriores, será reali,ado sorteio entre elas para que se identi"ique aquela que primeiro poderá apresentar mel5or o"erta+

8: +7+:+H =e não ocorrer o desempate, prevalecerá a mel5or o"erta inicial+

8: +7+1 A reali,a#ão de 'orteio(nas 5ipóteses previstas neste 6dital, será reali,ada em ato p! *lico, para o qual os licitantes serão convocados, e do qual será lavrada ata espec."ica+

8: +7+1+1 &ão sendo poss.vel, por ra,\$es de ordem operacional, a reali,a#ão do sorteio por meio do sistema eletr7nico, deverá ser desi nada a reali,a#ão de ato p! *lico presencial, asse urado o acompa5amento e a mani"esta#ão por videocon"er8ncia ou outro meio id7neo+



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

8+: +7+1+: &a 5ipótese do su*item 8+: +7+1+1, o responsável pela licitação deverá juntar aos autos do processo licitatório no sistema eletrônico de norma#ses 0 =6> a rava#ão da sessão p! *lica em áudio e v.deo, nos termos dos FF: T e ; T do art+ 17 da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I: 1+

8+: +7+1+B / linV da rava#ão, para "ins de disponi*ili,a#ão aos interessados, constará de despac5o do responsável pela licitação+

Aferi+, o o aten imento P' e')ecifica+Re' e>i<i a'

8+: +8 4uanto 9 a"eri#ão do atendimento 9s especi"ica#\$es e2i idas, será o*servado o que se se ue@

8+: +8+1 / responsável pela licitação procederá 9 análise da proposta do licitante mais *em classi"icado quanto ao atendimento das especi"ica#\$es do o*jeto, sendo115e "acultado col5er mani"esta#ão escrita do setor requisitante do o*jeto licitado ou da área especiali,ada+

8+: +8+: %aso previsto no <K/Sa*ilita#ão, a análise a que se re"ere o su*item 8+: +8+1 será reali,ada em procedimento de e2ame de adequa#ão do o*jeto, relativamente ao licitante mais *em classi"icado, compreendendo a apresenta#ão de amostras, avalia#ão de con"ormidade, prova de conceito, ou outros testes destinados 9 a"eri#ão da aceita*ilidade da proposta, o*servado o que se se ue@

8+: +8+: +1 =erá divul ado o local e 5orário de reali,a#ão do procedimento de e2ame de adequa#ão do o*jeto, o qual deverá ser atendido pelo licitante, so* pena de preclusão+

8+: +8+: +: A divul a#ão será "eita por mensa em no sistema eletrônico o"icial ou por outro meio id7neo, com a anteced8ncia necessária para a sua reali,a#ão+

8+: +8+: +B &ão sendo poss.vel, por ra,\$es de ordem operacional, a permissão 9 participa#ão presencial dos interessados na reali,a#ão do e2ame de adequa#ão do o*jeto, deverá ser asse urado o acompan5amento e a mani"esta#ão no ato, por videocon"er8ncia ou outro meio id7neo+

8+: +8+: +C A recusa do licitante 9 reali,a#ão do e2ame de adequa#ão do o*jeto ou atraso, sem justi"icativa aceita pelo responsável pela licitação, de entre a da amostra, reali,a#ão do e2ame de con"ormidade, de prova de conceito ou de outros testes e2i idos será considerada desist8ncia do certame, ensejando a aplica#ão das penalidades pertinentes+

8+: +8+: +; / o*jeto será considerado inadequado, quando veri"icado o não atendimento das especi"ica#\$es previstas neste 6dital+

8+: +8+: +H /s resultados das avalia#\$es serão divul ados pelos meios previstos no su*item 8+: +8+: +: +

8+: +8+: +7 Gurante o pra,o de vi 8ncia do contrato ou da ata de re istro de pre#os, a Administra#ão poderá, justi"icadamente, e2i ir amostra ou prova de conceito do *em (art+ C1, inc+ >>, da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I: 1)+

Doc#mento' com)lementare' P)ro) o' ta e)re+o

8+: +U %aso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de dili 8ncia, solicitar documentos complementares 9 proposta e)re+o, a "im de esclarecer ou con"irmar situa#ão "ática ou jur.dica pr-1 e2istente (art+ BH do Decreto nT :: +888/: I: C)+

8+: +U+1 &a reali,a#ão de dili 8ncia, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das in"orma#\$es e documentos a serem juntados (art+ BH, pará ra"o !nico, do Decreto nT :: +888/: I: C)+

8+: +U+: &ão serão aceitos documentos ou in"orma#\$es que devessem constar ori inariamente da proposta+

8+: +U+B / não envio dos documentos complementares no pra,o indicado pelo responsável pela licitação será considerada desist8ncia, implicando na desclassi"ica#ão do licitante e 9 sujei#ão 9s san#\$es administrativas pertinentes+

Sanat@ria a)ro) o' ta

8+: +1I / responsável pela licitação poderá sanar erros ou "al5as que não alterem a su*stPncia da proposta, mediante despac5o "undamentado re istrado e acess.vel a todos, atri*uindo115es e"icácia para "ins de classi"ica#ão (art+ B7 do Decreto nT :: +888/: I: C)+

Pro7i /ncia' #Iteriore'



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

8+: +11 A fase de julgamento será encerrada com a identificação do licitante classificado detentor da melhor proposta+

M. NEGOCIACÃO

U+1+ Ge"nido o resultado do julgamento, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante classificado detentor da melhor proposta+

U+1+1 A negociação será conduzida pelo responsável pela licitação por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes+

U+1+: / resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório+

U+1+B Concluída a negociação, o responsável pela licitação solicitará o envio da proposta readequada, o que será observado o disposto no subitem 7+

D2. FASE DE QUALIFICAÇÃO

Documento e qualificação, o

11+1 Para a qualificação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos artigos 17 a 21 da Lei Federal nº 10.520/03, conforme definido no Edital, dividindo-se em: jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômica.

11+1+1 A documentação exigida para fins de qualificação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômica poderá ser substituída pelo certificado de registro cadastral do fornecedor do Estado da Bahia (CA) quanto aos documentos por ele arquivados, o que será observado o disposto neste Edital.

11+1+: / os documentos exigidos para fins de qualificação observarão os termos da Lei Federal nº 10.520/03, de 8 de outubro de 2003.

11+1+B e a forma do art. 17, inciso I, da Lei Federal nº 10.520/03, o licitante responderá pela veracidade das declarações que se refere o subitem C+B.

11+1+C Sempre haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente exigir.

Microempresas e empresas de pequeno porte

11+: A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será observado o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 117/03.

11+: / responsável pela licitação procederá à verificação se a microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 117/03, em conformidade com os termos definidos neste Edital.

Empresas estrangeiras

11+B Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não estejam inscritas no CNPJ, será observado o que se segue:

11+B+1 As exigências de qualificação serão atendidas mediante documentos equivalentes inicialmente apresentados com tradução livre.

11+B+: / licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os demais documentos de qualificação.

11+B+B Para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata este artigo serão traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Conjuncto e empresas

11+C Sempre vedada a participação devidamente justificada no Edital, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, o que será observado o disposto no art. 17 e nos artigos 11 e 11 do art. 17, todos da Lei Federal nº 10.520/03.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

11+C+1 Quando houver a participação de consórcio de empresas, a 5ª*ilota#ão t-cnica, se e2i ida, será "eita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para e"eito de 5ª*ilota#ão econ7mico1"inanceira, quando e2i ida, será o*servado o somatório dos valores de cada consorciado+

Proce'amento a 6ª!ilota+, o

11+; =erão e2i idos os documentos de 5ª*ilota#ão apenas do licitante classificado detentor da mel5or proposta, e2ceto na inversão de "ases (art+ HB, inc+ >>, da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1)+

11+;+1 Quando houver inversão de "ases, a e2i 8ncia dos documentos de 5ª*ilota#ão ocorrerá em rela#ão a todos os licitantes+

11+;+: 62cetum1se da previsão deste su*item os documentos relativos 9 re ularidade "iscal, os quais serão e2i idos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e somente do licitante classificado detentor da mel5or proposta (art+ HB, inc+ >>>, da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1)+

11+H /s documentos de 5ª*ilota#ão serão enviados por meio do sistema eletrônico, em "ormato digital, no pra, o B (tr8s) 5oras, prorro ável por pra, o não superior a 11 (um) dia !til, contado da solicita#ão do responsável pela licita#ão (art+ HB, inc+ >>, da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1)+

11+H+1 &a 5ipótese de inversão de "ases, os licitantes encamin5arão simultaneamente os documentos de 5ª*ilota#ão e a proposta com o pre#o ou o percentual de desconto+

11+H+: 6m caso de "al5as t-cnicas ou operacionais que invia*ili, em o envio de documenta#ão de que trata este su*item 11+H, será admitido o envio correspondente para o correio eletrônico (e1mail) indicado no "rePm*ulo deste 6dital, devendo o responsável pela licita#ão in"ormar no c5at do sistema eletrônico a data e o 5orário do seu rece*imento, disponi*ili, ando o seu conte! do, em se uida, para os demais licitantes+

11+7 A 5ª*ilota#ão poderá ser veri"icada por meio do %A), quanto aos documentos por ele a*ran idos, e2ceto quanto aos documentos de quali"ica#ão t-cnica+

11+7+1 /s documentos e2i idos para 5ª*ilota#ão que não estejam contemplados no %A), ou que dele constem como vencidos, ou que não possam ser su*stitu.dos pelo certi"icado, deverão ser apresentados pelo licitante, na "orma prevista neste 6dital+

11+7+: =erão aceitos atestados ou outros documentos 5á*eis emitidos por entidades estran eiras quando acompan5ados de tradu#ão para o portu u8s, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora+

11+8 &as licita#es restritas a "ornecedores cadastrados, a 5ª*ilota#ão será veri"icada por meio do %A), o*servado o disposto no su*item 11+H (art+ 87, FFBT e CT da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1)+

11+U ^ de responsabilidade do licitante con"erir a e2atidão dos seus dados cadastrais no %A) e mant8llos atuali, ados junto aos ór ãos responsáveis pela in"orma#ão, devendo solicitar a modi"ica#ão dos re istros em caso de incorre#ão+

11+11 A veri"ica#ão, pelo responsável pela licita#ão, em s.tios eletr7nicos o"iciais de ór ãos e entidades emissores de certid\$es, constitui meio le al de prova, para "ins de 5ª*ilota#ão+

11+11+1 Gesde que solicitado de "orma e2pressa pelo licitante interessado, e so* sua inteira e e2clusiva responsabilidade, inclusive no que respeita 9 adequa#ão da 5ª*ilota#ão econ7mico1"inanceira e da quali"ica#ão t-cnica, a documenta#ão de 5ª*ilota#ão enviada para determinado lote poderá ser utili, ada para "ins de avalia#ão da 5ª*ilota#ão em outro lote no qual o licitante ten5a sido o mel5or classificado+

Doc#mento' com)lementare' P 6ª!ilota+, o

11+11 Após a entre a dos documentos para 5ª*ilota#ão, não será permitida a su*stitu#ão ou a apresenta#ão de novos documentos, salvo em sede de dili 8ncia, para (art+ HC da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1)@

a) complementa#ão de in"orma#es acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar atos e2istentes 9 -poca da a*ertura do certame! e

*) atuali, a#ão de documentos cuja validade ten5a e2pirado após a data de rece*imento das propostas+

11+11+1 /s documentos serão enviados por meio do sistema eletrônico, em "ormato digital, no pra, o B (tr8s) 5oras, prorro ável por i ual per.odo, contado da solicita#ão do responsável pela licita#ão, o*servado o disposto no su*item 11+;+;

11+11+: / não envio dos documentos complementares no pra, o indicado será considerada desist8ncia, implicando na ina*ilota#ão do licitante e 9 sujei#ão 9s san#\$es administrativas pertinentes+

Sanat@ria



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

11+1: &a análise dos documentos de 5a*ilita#ão, o responsável pela licita#ão poderá sanar erros ou "al5as que não alterem a su*stPncia dos documentos e sua validade jur.dica, mediante decisão "undamentada, re istrada em ata e acess.vel a todos, atri*uindo115es e]cácia para "ins de 5a*ilita#ão e classi"ica#ão (art+ HC, F1T da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1)+



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

11+; A resposta 9 impu na#ão ou ao pedido de esclarecimento será divul ada no endere#o eletr7nico XXX+comprasnet+*a+ ov+*r e no 5ttps@//licitacoes1e+**+com+*r/aop1inter1estatico/, no pra,o de at- B (tr8s) dias ! teis, limitado ao !ltimo dia !til anterior 9 data da a*ertura do certame, e vincularão os participantes e a Administra#ão+

D8. FASE REC9RSAB

1: +1 A "ase recursal o*edecerá 9 disciplina esta*elecida neste 6dital, o*servado o disposto no art+ 1H; da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1+

1: +: Gos atos decorrentes do procedimento licitatório, ca*em@

1: +: +1 Kecurso@

a) em "ase !nica, em "ace do jul amento das propostas e do ato de 5a*ilita#ão ou ina*ilita#ão@

*) em "ace do ato de anula#ão ou revo a#ão da licita#ão+

1: +: +: 'edido de reconsidera#ão, relativamente a ato do qual não cai*a recurso 5ierárquico+

1: +B / recurso em "ace do jul amento das propostas e do ato de 5a*ilita#ão ou ina*ilita#ão o*servará as se uintes disposi#ses@

1: +B+1 A inten#ão de recorrer deverá ser mani"estada imediatamente, no pra,o de 1; (quin,e) minutos, so* pena de preclusão, após a declara#ão do licitante provisoriamente vencedor pelo responsável pela licita#ão+

1: +B+1+1 A mani"esta#ão da inten#ão de recorrer será !nica, a*ran endo as mat-rias concernentes ao jul amento das propostas e ao ato de 5a*ilita#ão ou ina*ilita#ão+

1: +B+: Dani"estada a inten#ão de recorrer, as ra,\$es de recurso deverão ser apresentadas no pra,o de B (tr8s) dias ! teis, contado da data de intima#ão da declara#ão do licitante provisoriamente vencedor+

1: +B+B / pra,o para apresenta#ão de contrarra,\$es será de B (tr8s) dias ! teis, contado da data de divul a#ão da interposi#ão do recurso, a qual será "eita por comunica#ão no ~~c5a#~~

1: +B+C / recurso será diri idido 9 autoridade que tiver editado o ato ou pro"erido a decisão recorrida, para ju.,o de retrata#ão+

1: +B+C+1 =e a autoridade não reconsiderar o ato ou a decisão no pra,o de B (tr8s) dias ! teis, encamin5ará o recurso com a sua motiva#ão 9 autoridade superior+

1: +B+: A autoridade superior deverá pro"erir sua decisão no pra,o máximo de 1I (de,) dias ! teis, contado do rece*imento dos autos+

1: +B+H / acol5imento do recurso implicará invalida#ão apenas de ato insuscet.vel de aproveitamento+

1: +B+7 /s recursos interpostos "ora do pra,o não serão con5ecidos+

1: +B+8 / resultado dos recursos será divul ado no endere#o eletr7nico XXX+comprasnet+*a+ ov+*r+

1: +C Aplica1se o disposto no su*item 1: +B, no que cou*er, ao recurso em "ace do ato de anula#ão ou revo a#ão da licita#ão+

1: +; / pedido de reconsidera#ão será apresentado no pra,o de B (tr8s) dias ! teis, contado da data de intima#ão, o*servado o inc+ >> do art+ 1H; da 0ei)ede3Tda [(n)-2.31904(t)0.47-5.93439(ã)5.70314(i)2.20178943.86715(0178(d)6.0190) -17.1



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

1B+1+1 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará e2pressamente os atos com v.cios insanáveis, tornando sem e"eito todos os su*sequentes que deles dependam, e dará ensejo 9 apuração de responsa*ilidade de quem l5es ten5a dado causa+

1B+1+: / motivo determinante para a revo a#ão do processo licitatório deverá ser resultante de "ato superveniente devidamente comprovado+

1B+1+B &os casos de anula#ão e revo a#ão, deverá ser asse urada a pr-via mani"esta#ão dos interessados+

1B+1+C Savendo justo receio de preju.,o de di".cil ou incerta reparação decorrente do ato de anula#ão e revo a#ão, poderá ser di"erida a mani"esta#ão dos interessados, com "undamento no art+ 18B da 0ei nE 1: +: IU, de : I de a*ril de : I 11, justi"icadamente+

1B+: A 5omolo a#ão da licita#ão não implicará direito 9 contrata#ão+

DI . CONTRATAÇÃO

Con7oca+, o)ara a' 'inat#ra

1C+1 Após a 5omolo a#ão, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou, nas 5ipóteses previstas no art+ U; da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1, o instrumento 5á*il que l5e su*stitua@ Autori,a#ão de)ornecimento de Daterial 1 A)D ou Autori,a#ão de 'resta#ão de =ervi#os 0 A' =, con"orme o caso, no pra,o esta*elecido no <K/Sa*ilita#ão, so* pena de decair o direito 9 contrata#ão, sem preju.,o das san#\$es previstas na 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1, e em outras le isla#\$es aplicáveis+

1C+1+1 / pra,o de convoca#ão poderá ser prorro ado uma ve,, por i ual per.odo, mediante solicita#ão do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justi"icada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administra#ão+

1C+1+: A contrata#ão o*edecerá as estipula#\$es constantes da minuta de contrato inte rante do edital da licita#ão, do aviso ou do instrumento de contrata#ão direta+

1C+1+B &a 5ipótese de su*stitui#ão do termo de contrato por instrumento equivalente, neste serão consideradas literalmente transcritas todas as cláusulas e condi#\$es previstas na minuta de contrato constante deste 6dital+

1C+1+C / termo de contrato, a A)D ou, a A' =, con"orme o caso, deve ser assinado pelo representante le al do licitante ou mandatário com poderes e2pressos+

1C+1+: A assinatura se dará por meio do =istema 6letr7nico de >n"orma#\$es 1 =6>, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante le al ou procurador no endere#o eletr7nico XXX+portalsei*a5iasae*+*a+ ov*+r ou atrav-s do linV disponi*ili,ado XXX+comprasnet+*a+ ov*+r

1C+:+ =erá "acultado 9 Administra#ão, quando o convocado não assinar o termo de contrato, A)D ou A' =, con"orme o caso, no pra,o e nas condi#\$es esta*elecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classi"ica#ão, para a cele*ra#ão do contrato nas condi#\$es propostas pelo licitante vencedor+

1C+B Gecorrido o pra,o de validade da proposta indicado neste 6dital, sem convoca#ão para a contrata#ão, "icarão os licitantes li*erados dos compromissos assumidos+

1C+C &a 5ipótese de nen5um dos licitantes aceitar a contrata#ão nos termos do su*item 1C+: a Administra#ão, o*servados o valor estimado e sua eventual atuali,a#ão nos termos deste edital, poderá@

a) convocar os licitantes remanescentes para ne ocia#ão, na ordem de classi"ica#ão, com vistas 9 o*ten#ão de pre#o mel5or, mesmo que acima do pre#o do adjudicatário, mas não superior ao pre#o o*ertado pelo próprio licitante remanescente@

*) adjudicar e cele*rar o contrato nas condi#\$es o*ertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classi"icatória, quando "ustrada a ne ocia#ão de mel5or condi#ão+

1C+:+ A ne ocia#ão a que se re"ere a al.nea "a" do su*item 1C+C deste arti o deverá ser oportuni,ada aos licitantes remanescentes, asse urada a pre"er8ncia, em caso de empate, ao licitante mais *em classi"icado+

Rec# a

1C+H A recusa injusti"icada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, A)D ou A' =, con"orme o caso, no pra,o esta*elecido pela Administra#ão, dentro do pra,o de validade da proposta, caracteri,ará o descumprimento total da o*ri a#ão assumida e o sujeitará 9s penalidades le almente esta*elecidas e 9 imediata perda da arantia de proposta em "avor do ór ão ou entidade promotor da licita#ão (art+ UI , F;E, c/c art+ 1; ; , inc+ R>, da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1)



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

1C+7 6quipara1se 9 recusa prevista no su*item 1C+H a circunstPncia de o adjudicatário dei2ar de manter as condi#ses de 5a*ilita#ção e2i idas na licita#ção, ou, por qualquer meio, dar causa 9 impossi*ilidade de cele*rar o contrato+

1C+8 A multa compensatória para a recusa injusti"icada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou praticar condutas a elas equiparadas, corresponderá, salvo previsão diversa, ao mesmo percentual de"inado para o descumprimento total da o*ri a#ção principal, e incidirá so*re o valor lo*al do contrato (art+ 8E, FF1E e CE, do Gecreto nE : B+11B/: I : C)+

1C+8+1 &as 5ipóteses em que não 5ouver valor contratado, a san#ção de multa terá como *ase o valor correspondente ao o*jeto adjudicado ou, quando "or o caso, da estimativa da contrata#ção (art+ 7E, F1E, c/c art+ 8E, FCE, do Gecreto nE : B+11B/: I : C)+

1C+U A re ra do su*item 1C+H não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na "orma da al.nea "a" do su*item 1C+C, e+cceto se estes passarem 9 condi#ção de licitante adjudicatário (art+ C8, F8E, do Gecreto nE : :+888/: I : C)+

DH. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

1;+1 %onstituem in"ra#ses administrativas para os "ins deste 6dital as condutas constantes do art+ 1; ; da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1 (art+ C7 da 0ei nT 1C+HBC/: I : B)+

1;+ : /s licitantes estarão sujeitos 9s san#ses administrativas re"eridas na 0ei nE 1C+HBC/: I : B, e 9s demais comina#ses le ais, res uardado o direito 9 ampla de"esa e ao contraditório+

DG. DISPOSIÇÕES DO SISTEMA DE REAISTRO DE PREÇOS

1H+1 <ratando1se de licita#ção destinada ao =istema de Ke istro de 're#os, serão o*servados, ainda, os acr-scimos da Se+, o o Si' tema o Re+ci' tro e Pre+o' F SRP(os quais prevalecerão em caso de con"lito+

DN. DISPOSIÇÕES FINAIS

17+1 A ata da sessão p! *lica será divul ada no sistema eletr7nico+

17+ : /s 5orários esta*elecidos neste 6dital, no aviso da licita#ção e durante a sessão p! *lica o*servarão o 5orário de ?ras.lia, Gistrito)ederal, inclusive para conta em de tempo e prática de atos processuais+

17+B As normas disciplinadoras da licita#ção serão sempre interpretadas em "avor da amplia#ção da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administra#ção, os princ.pios elencados no art+ ; E da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1, a "inalidade e a se uran#a da contrata#ção+

17+C /s licitantes assumem todos os custos de prepara#ção e apresenta#ção de suas propostas e a Administra#ção não será responsável por quaisquer custos, independentemente da condu#ção ou do resultado do processo licitatório+

17+ ; &a conta em dos pra,os esta*elecidos neste 6dital o*servar1se1á o art+ 18B da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1+

17+H /s atos de comunica#ção processual da Administra#ção com os licitantes serão reali,ados por meio eletr7nico, na "orma do disposto na 0ei nT 1 : +: IU/: I 11 e no Gecreto nT 1 ;+8I ; , de BI de de,em*ro de : I 1C+

17+H+1+ A %ontratada deverá manter atuali,ado o endere#o eletr7nico cadastrado no =istema 6letr7nico de >n"orma#ses 1 =6>, para e"eito do rece*imento de noti"ica#ção e intima#ção de atos processuais, con"orme Gecreto nT 17+U8B, de : C de outu*ro de : I 17, devendo atender 9s convoca#ses da Administra#ção para a prática de atos nos pra,os indicados+

17+7 A autoridade competente poderá, at- a assinatura do contrato, e2cluir licitante, em despac5o motivado, se tiver ci8ncia de "ato ou circunstPncia, anterior ou posterior ao jul amento da licita#ção, que revele inidoneidade ou "alta de capacidade t-cnica ou "inanceira para a e2ecu#ção do contrato, asse urada a mani"esta#ção do interessado (art+ HH da 0ei nT 1C+HBC/: I : B)+

17+8 6ventuais modi"ica#ses neste 6dital implicarão nova divul a#ção na mesma "orma de sua divul a#ção inicial, al-m do cumprimento dos mesmos pra,os dos atos e procedimentos ori inais, e2ceto se, inquestionavelmente, a altera#ção não comprometer a "ormula#ção das propostas, res uardado o tratamento ison7mico aos licitantes+

17+U /s casos omissos serão dirimidos pelo \r ão/6ntidade indicados no 'rePm*ulo deste 6dital, se undo as disposi#ses contidas na 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1, na 0ei nT 1C+HBC/: I : B, e demais normas aplicáveis+

DO. FORO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

18+1 As partes ele em o)oro da %idade do =alvador, 6stado da ?a5ia, que prevalecerá so*re qualquer outro, por mais privile iado que seja, para solucionar quaisquer d!vidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolu#ão de controv-rsias de que trata a 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1+

FORM9BÁRIO DE DOC9MENTOS

1+ D/G60/ G6 ' K/%[KAMJ/
: + D/G60/ G6 G6%0AKAMJ/ ' /K D6 6 6' ' G6 0>D><AMJ/ G6 %606?KAMJ/ G6 %/&<KA</ (AK<+ CE, F: E, GA 06>)G6KA0 &E 1C+1BB/: I : 1)

MODEBO DE PROC9RAÇÃO

Dodalidade de 0icita#ão	&! mero
-------------------------	---------

Atrav-s do presente instrumento, nomeamos e constitu.mos o(a) =en5or(a) ++++++, (nacionalidade, estado civil, pro"issão), portador do Ke istro de >dentidade nº ++++++, e2pedido pela ++++++, devidamente inscrito no %adastro de 'essoas).sicas do Dinist-rio da)a, enda, so* o nE +++, residente 9 rua ++++++, nE ++++++ como nosso mandatário, a quem outor amos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, con"erindo115e poderes para@

(apresentar proposta de pre#os, interpor recursos e desistir deles, contra1arra,oar, assinar contratos, ne ociar pre#os e demais condi#ses, con"essar, "irmar compromissos ou acordos, rece*er e dar quita#ão e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc)+

=alvador, WWWde WWW de : I WW+

YY

&/D6/KA_J/ =/%>A0 %')/ %&' (K6' K6=6&<A&<6 06LA0 / A==>&A<[KA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

MODEBO DE DECBARAÇÃO POR ME E EPP DE BIMITAÇÃO DE CEBE&RAÇÃO DE CONTRATO

4ART. I L(Z8L(DA BEI FEDERAB NL DI .D33E828D5

Dodalidade de Oicita#ão/contrata#ão direta	&! mero
--	---------

[I entifica+, o com)leta o re)re'entante o licitante\, como representante devidamente constitu.do de [I entifica+, o com)leta o licitante\ (doravante denominado Oicitante, para "ins de participa#ão na licita#ão/contrata#ão direta acima identi"icada, declaro, so* as penas da lei, em especial o art+ :UU do %ódi o 'enal ?rasileiro, não ter cele*rado, no ano calendário da reali,a#ão da licita#ão/contrata#ão direta, contratos com a Administra#ão '!*lica cujos valores somados e2trapolem a receita *ruta má2ima admitida para "ins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do F: E do art+ CE da Oei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1+

=alvador WWWWWWde WWWWWW de : I WWW+

YY

&/D6/KA_J/ =/%>A0 %')/ %&' (K6' K6=6&<A&<6 06LA0 / A==>&A<[KA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÕES DO SRP

- (2) 0>%<AMJ/
() %/&<KA<AMJ/ G>K6<A
() >&6N>L>?>0>GAG6
() G>=' 6&=A

D. DISPOSIÇÕES AERIAS

/ re istro de pre#os o*servará o Gecreto nE : B+H; 7/: I : ; e o disposto nesta =e#ão+

1+1+ A e2ist8ncia de pre#os re istrados implicará compromisso de "ornecimento, pelo "ornecedor com pre#o re istrado, nas condi#ses esta*elecidas, mas não o*ri ará a Administra#ão a contratar, "acultada a reali,a#ão de licita#ão espec."ica para a aquisi#ão pretendida, desde que devidamente motivada e autori,ada pela autoridade competente (art+ ; E)+

1+1+1 &a 5ipótese de re istro de pre#os para compra inter"ederativa, a não utili,a#ão da contrata#ão disponi*ili,ada pela ata de re istro de pre#os deverá estar prevista e2pressamente no ato normativo ou no instrumento que disciplinar a coopera#ão (art+ ; E, pará ra"o !nico)+

8. DEFINIÇÕES

' ara os "ins do disposto nesta =e#ão, serão consideradas as de"ini#ses do art+ : E do Gecreto nE : B+H; 7/: I : ; +

3. CRIT: RIO DE V9BAAMENTO

&a licita#ão para re istro de pre#os, será adotado o crit-rio de jul amento de menor pre#o ou de maior desconto, com"orme indicado no prePm*ulo deste edital, o*servado o disposto no art+ 1C do Gecreto nE : B+H; 7/: I : ; +

B+1 / crit-rio de aceita*ilidade de pre#os unitários má2imos - o constante do <ermo de Ke"er8ncia e Sa*ilita#ão (<K/Sa*ilita#ão)+

I. ADE] 9AÇÃO DO PREÇO

6m nen5uma 5ipótese serão re istrados na ata ou admitidos no cadastro de reserva pre#os incompat.veis com os pre#os praticados no mercado ou "i2ados pela Administra#ão ou por ór ão o"icial competente ou constantes de ta*ela de pre#os re"erenciais (art+ 17)+

H. DO CADASTRO DE RESERVA

Forma+, o o ca a'tro e re'er7a (art+ 1U)

;+1 &a licita#ão para re istro de pre#os, 5averá a etapa da "orma#ão do cadastro de reserva, o qual terá como o*jetivo possi*ilitar a su*stitui#ão do adjudicatário ou do "ornecedor com pre#o re istrado, nas 5ipóteses admitidas+

;+1+1 Geclarado o vencedor e 2auridos os recursos administrativos, o responsável pela licita#ão "acultará a todos os licitantes a possi*ilidade de inte r ar o cadastro de reserva+

;+1+1 ' ara as provid8ncias de que trata o su*item ;+1+1 deverá ser adotado, no que cou*er, os mesmos ritos e pra,os de"inidos neste 6dital+

;+1+ / cadastro de reserva conterà o re istro@

> 1 dos licitantes que aceitarem cotar os itens em pre#os i uais aos do licitante vencedor na sequ8ncia de classi"ica#ão no procedimento@ e

>> 1 dos licitantes que mantiverem sua proposta+



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Acionamento o ca a' tro e re'er7a em ecorr/ncia a rec#'a P a''inat#ra a ata (art+ :B)

H+B 4uando o adjudicatário não assinar a ata de re istro de pre#os no pra,o e condi#ses esta*elecidos, -
"acultado 9 Administra#ão acionar o cadastro de reserva, na "orma prevista no su*item ;+: desta =e#ão+

H+B+1 &o procedimento re"erido neste item, deverá ser o*servado o disposto no su*item H+: desta =e3.98666(+)]TJa208



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

APENSO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sistema de Registro de Preços

(2) 0% < AMJ /

() ' K6LJ / 606 < Ka > % / & E WWW / : I WWW

() % / & % / Kkb & % > A 606 < Ka > % A & E WWW / : I WWW

() % / & < KA < AMJ / G > K6 < A

() > & 6N > L > ? > 0 > GAG6 & E WWW / : I WWW

() G > = ' 6 & = A & E WWW / : I WWW

Nota: a ' inalar a o) , o) ertinente

/ ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Gr(a) + WWW, titular da Secretaria WWW, % & ' (nº WWW, situada na WWW, autorizado pelo Decreto de dele a #ão de competência publicado no G + / + 6 + de WWW / WWW / WWW, doravante denominado Contratante, *utilizar a menção ao Estado somente se "for o Estado da Administração Direta"*

A *cautarquia ou fundação*, situado(a) na WWW, inscrito(a) no % & ' (so* o nE WWW, neste ato representado(a) pelo(a) WWW (caro e nome), portador da c-dula de identidade nT WWW, emitida por WWW, inscrito no % ') / D) so* o nT WWW, doravante denominado Contratante

e a WWW *pessoa jurídica*, inscrita no % & ' / D) so* o nE WWW, sediada na WWW, doravante representada pelo(a) r(a) + WWW, portador da c-dula de identidade nº WWW, emitida por WWW, inscrito(a) no % ') / D) so* o nE WWW, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominado fornecedor com preço registrado, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do () do ' re #ão eletrônico nT WWW / WWW () % oncorrência eletrônica nT WWW / WWW, () > ne2i i*ilidade nT WWW / WWW, () Gispensa nT WWW / WWW, processo administrativo nE WWW, em proveito dos #ões ou entidades participantes vinculados ao registro de preços, que se será pela Oei)ederal nE 1C+1BB, de 1E de abril de : 1 : 1 e pela Oei nT 1C+HBC, de : 8 de novembro de : 1 : B, do Decreto nE : B+H; 7, de 1U de maio de : 1 : ; , e mediante as cláusulas e condições a serem ajustadas

D. FINALIDADE DA ATA

1+1 #sta ata de registro de preços constitui documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação com o fornecedor, no qual são registrados o objeto, os preços, os quantitativos, os #ões ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no termo de Referência e Sanção (<K/Sanção) e da proposta apresentada pelo licitante (art. 15, inciso II)

8. KRA#O O9 ENTIDADE AERENCIADOR

: + 1 / #ão ou entidade erenciadora deste registro de preços está indicado no <K/Sanção

3. PRASO DE VIAN#IA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

B+1 A deini#ão do prazo de validade desta ata de registro e a possibilidade de sua prorrogação o*servará o disposto na 6MJ / 6 = ' 6%) > % A G / < K / SA ? > 0 > < AMJ / ' AKA / => = < 6DA G6 K6L > = < K / G6 ' K6M / = (art. 18)

I. PREÇO

C+1 / s preços a serem praticados encontram-se especificados em anexo a esta Ata

H. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

;+1 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será válida para a normalização do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 11; da Lei Federal nº 13.650/2018, do instrumento fiscal que lhe substitua (art. 11);

;+: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 173/2004);

G. CONTRATAÇÃO

Diretrizes Gerais

H1 A contratação do fornecedor com prego eletrônico será realizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 11; da Lei Federal nº 13.650/2018, por instrumento fiscal que lhe substitua o Autor, a forma de fornecimento de Material 1 A) D ou Autor, a forma de prestação de serviços 0 A', conforme o caso (art. 11);

H1+1 A contratação obedecerá às estipulações constantes da minuta de contrato integrante do edital da licitação, do aviso ou do instrumento de contratação direta;

H1+1: A hipótese de substituição do termo de contrato por outro instrumento fiscal, neste serão consideradas literalmente transcritas todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato referida no subitem H1+1;

H1+1B Os instrumentos de que trata o subitem H1 serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços;

H1+1C Como requisito para a celebração do contrato, o fornecedor deverá manter todas as condições de validade e2ilidade e2ilidas na licitação ou no procedimento de contratação direta;

H1+1; A divulgação do contrato observará o disposto no art. 11; da Lei Federal nº 13.650/2018;

H+ / Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 11; da Lei Federal nº 13.650/2018 (art. 11);

H+B A violação das condições decorrentes do sistema de registro de preços obedecerá ao disposto no Regulamento, observada a disciplina da Lei Federal nº 13.650/2018 (art. 11);

Con7oca, o para a assinatura do termo de contrato

H+C / O fornecedor com prego eletrônico será convocado a assinar o termo de contrato, A) D ou A', se, no caso, no prazo estabelecido no Regulamento, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 13.650/2018, e em outras legislações aplicáveis;

H+C1 / O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por ato unilateral periódico, mediante solicitação do fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

H+C: / O termo de contrato, A) D ou, A', conforme o caso, deverá ser assinado pelo representante legal do fornecedor com prego eletrônico ou mandatário com poderes e2pressos;

H+C+B A assinatura será dada por meio do sistema eletrônico de forma presencial, caso em que o fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico XXX+portal.sei+saes+ov+r ou através do link disponível, XXX+comprasnet+ov+r;

Recusa

H+; A recusa injustificada do fornecedor com prego eletrônico em inscrever o termo de contrato, A) D ou A', conforme o caso, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

H+;1 Equiparase à recusa prevista no subitem H+; a circunstância de o fornecedor com prego eletrônico deixar de manter as condições de validade e2ilidade e2ilidas na licitação ou no procedimento de contratação direta, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade da contratação;

H+;+: A recusa do fornecedor com prego eletrônico em se cadastrar ou inscrever eletronicamente o termo de contrato, A) D ou A', conforme o caso, implicará na decadência da contratação e a sujeição às sanções cominadas na legislação;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

H+H >nvia*ili,ada a contrata#ão por responsa*ilidade do "ornecedor, a Administra#ão comunicará o "ato ao ór ão
erenciador para ado#ão das provid#ncias pertinentes+

N. MODIFICAÇÃO DOS PREÇOS REAISTRADOS

Qi)@te'e' e mo ifica+, o (art+ : ;)

7+1 /s pre#os re istrados em ata poderão ser modi"icados em decorr#ncia das seguintes situa#ões

> 0 redu#ão do pre#o praticado no mercado

>> 0 reajustamento ou repactua#ão ou

>>> 0 "ato superveniente que imposs*ilite o cumprimento do compromisso na "orma pactuada+

7+1+1 A hipótese prevista no inciso >>> deste su*item compreenderá o caso de "or#a maior, o caso "ortuito,
"ato do pr.ncipe ou as situa#ões decorrentes de "atos imprevis.veis ou previs.veis de consequ#ncias
incalculáveis, que invia*ili,em a e2ecu#ão da ata, nos termos do disposto na al.nea "d" do inciso >> do *caput*
do art+ 1: C da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1+

7+1+: >nclui#e na previsão do inciso >>> deste su*item, ainda, a cria#ão, altera#ão ou e2tin#ão de quaisquer
tri*utos ou encar os le ais ou a superveni#ncia de disposi#ões le ais, com comprovada repercussão so*re os
pre#os re istrados+

7+1+B A modi"ica#ão dos pre#os re istrados em ata não implica a modi"ica#ão automática dos pre#os dos
contratos decorrentes do respectivo re istro de pre#os+

Re #+, o o)re+o)ratifica o no merca o (art+ :H)

7+: &a hipótese de o pre#o re istrado tornar#e, por motivo superveniente, desvantajoso, em ra,ão da redu#ão
do pre#o praticado no mercado, ou quando 5ouver diminui#ão, devidamente comprovada, dos pre#os dos
insumos *ásicos utili,ados, o ór ão ou a entidade erenciadora convocará o "ornecedor para ne ocia#ão a
adequa#ão do pre#o re istrado+

7+:+1 / "ornecedor será li*erado do compromisso assumido quanto ao item re istrado, sem aplica#ão de
penalidade, se não aceitar redu,ir seu pre#o, caso em que será procedido ao cancelamento do pre#o
re istrado+

7+:+ : &a hipótese prevista no 7+:+1 deste su*item, o ór ão ou a entidade erenciadora poderá convocar os
inte rantes do cadastro de reserva, para veri"icar se aceitam redu,ir seus pre#os+

7+:+B Savendo mais de um interessado na redu#ão do pre#o, prevalecerá a proposta de menor pre#o e, como
crit-rio de desempate, a preced#ncia do licitante na ordem de classi"ica#ão do cadastro de reserva+

7+:+C &ão Savendo poss*ibilidade de redu#ão do pre#o, o ór ão ou a entidade erenciadora procederá ao
cancelamento do item re istrado, con"orme o su*item 8+B desta ata+

7+:+; &a hipótese de redu#ão do pre#o re istrado, o ór ão ou a entidade erenciadora comunicará aos ór ãos
e 9s entidades que tiverem "irmado contratos decorrentes da ata de re istro de pre#os, para que avaliem a
conveni#ncia e a oportunidade de dili enciarem ne ocia#ão com vistas 9 altera#ão dos respectivos contratos+

Rea"#' tamento e re)act#a+, o o')re+o' re<i' tra o' (art+ :7)

7+B / reajustamento e a repactua#ão dos pre#os re istrados o*servarão os mesmos crit-rios de"inidos para o
reajustamento e a repactua#ão do contrato+

7+B+1 ' recedentemente ao reajustamento ou 9 repactua#ão do pre#o re istrado, o ór ão ou a entidade
erenciadora poderá identi"icar, entre os pre#os constantes do cadastro de reserva, aquele que poss*ilite a
manuten#ão do mesmo pre#o re istrado ou a o*ten#ão de pre#o mais vantajoso que o resultante do cálculo
reali,ado, desde que não seja superior ao pre#o ori inariamente o*ertado pelo próprio licitante inte rante da
reserva+

7+B+: >ne2itosa a provid#ncia de que trata o su*item 7+B+1, o ór ão ou a entidade erenciadora procederá ao
reajustamento ou 9 repactua#ão do pre#o re istrado ou, mediante justi"icativa, 9 li*era#ão do "ornecedor do
compromisso assumido quanto ao item re istrado, sem aplica#ão de penalidade, procedendo ao
cancelamento do pre#o e do item re istrado, con"orme o su*item 8+B desta ata+

Fato '#)er7eniente ; #e im)o''i! ilite o c#m)rimento o com)romi''o na forma)act#a a (art+ :8)



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

7+C & a hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, inviabilizando o atendimento das obrigações estabelecidas em ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão ou entidade licitadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação do fato superveniente que o impossibilita de cumprir o compromisso na forma pactuada;

7+C+1 Para fins do disposto no subitem 7+C, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade da manutenção do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

7+C+: A impossibilidade do cumprimento da obrigação na forma como pactuada, ainda que temporária, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, e o preço registrado ficará suspenso até a decisão final da Administração;

7+C+B & a hipótese de caso fortuito ou força maior que impossibilita definitivamente a execução da obrigação, o fornecedor poderá requerer, de acordo com a natureza do compromisso assumido, apresentando os motivos e alegações que fundamentam a sua ocorrência, os quais, se confirmados, ensejarão o cancelamento do preço registrado, sem aplicação de penalidade;

7+C+C A autoridade a quem competir a apreciação do requerimento deverá emitir a sua decisão motivada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que receber os autos conclusos, o qual poderá ser prorrogado por igual período, mediante motivação expressa;

7+C+: Não sendo comprovada a existência de fato superveniente que inviabilize o cumprimento do compromisso, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/03, na Lei nº 10.520/03, na Lei nº 10.520/03, e na legislação aplicável;

7+: Quando aprovado o fato superveniente ensejador da alteração do preço registrado e procedida a alteração da



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

8+1+B & as situa#ses previstas neste su*item, a mani"esta#ção do ór ão de assessoramento jur.dico será requerida quando decorrente de imposi#ção le al ou em caso de relevante inda a#ção jur.dica, ressalvada a possi*ilidade de dispensa de análise individuali,ada nas 5ipóteses previamente de"inidas em ato da autoridade jur.dica má2ima competente, na "orma do F1E do art+ 1U da 0ei nE 1C+HBC/: I : B+

Acionamento o ca a' tro e re' er7a em ra0, o o cancelamento o)re+o re<i' tra o

8+: Kessalvada a e2ist8ncia de previsão espec."ica nesta ata, na 5ipótese de cancelamento do pre#o re istrado, 5avendo possi*ilidade de su*stitui#ção do "ornecedor, o ór ão ou a entidade erenciadora poderá convocar os inte rantes do cadastro de reserva, na "orma do su*item ;+: da Se+, o o Si' tema o Re<i' tro e Pre+o' o e ital, o*servada a ordem de classi"ica#ção (art+ B1)+

Cancelamento o item re<i' tra o

8+B %ancelado o pre#o re istrado e não 5avendo possi*ilidade de su*stitui#ção do respectivo "ornecedor por inte rante do cadastro de reserva, será procedido ao cancelamento do item re istrado (art+ B:)+

Da '#! 'tit#i+, o e marca (art+ BB)

8+C Alternativamente ao cancelamento do item re istrado, poderá ser admitida a su*stitui#ção da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior 9 re istrada, vedada a "i2a#ção de valor superior ao anteriormente re istrado+

8+C+1+ A su*stitui#ção da marca será precedida de parecer t-cnico "undamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especi"ica#ses e dos requisitos pertinentes ao o*jeto, *em como a adequa#ção do pre#o e dependerá de autori,a#ção da autoridade competente+

M. AERENCIAMENTO DOS] 9ANTITATIVOS DA ATA DE REAISTRO DE PREÇOS

Ve a+, o ao acr1' cimo ; #antitati7o a Ata

U+1 / disposto no art+ 1:; da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I: 1 não se aplica 9 ata de re istro de pre#os, "icando vedado o seu acr-scimo quantitativo so* este "undamento (art+ BC)+

Remane"amento e ; #antitati7o' (art+ B:)

U+: Kessalvada a e2ist8ncia de disposi#ção diversa na SEÇÃO ESPEC_FICA DO TREQA&IBITAÇÃO PARA O SISTEMA DE REAISTRO DE PREÇOS, as quantidades previstas para os itens com pre#os re istrados na ata de re istro de pre#os poderão ser remanejadas pelo ór ão ou pela entidade erenciadora entre os ór ãos ou entidades participantes+

U+:1 / ór ão ou a entidade erenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para "ins do remanejamento de que trata o su*item U+: +

U+:+: %ompetirá ao ór ão ou 9 entidade erenciadora autori,ar o remanejamento solicitado, com a redu#ção do quantitativo inicialmente in"ormado pelo ór ão ou pela entidade participante, desde que 5aja pr-via anu8ncia do ór ão ou da entidade que so"rer redu#ção dos quantitativos in"ormados+

U+:+B)ica vedado o remanejamento de quantitativos, enquanto 5ouver disponi*ilidade de contrata#ção dos itens re istrados para o ór ão ou entidade solicitante+

D2. COMPARTIBQAMENTO(POR ADESÃO(DA ATA DE REAISTRO DE PREÇOS

Re; #i' ito' a a mi' ', o P a e' ', o (art+ CI)

11+1 Kessalvada a e2ist8ncia de disposi#ção diversa SEÇÃO ESPEC_FICA DO TREQA&IBITAÇÃO PARA O SISTEMA DE REAISTRO DE PREÇOS, o ór ão ou a entidade erenciadora poderá admitir a adesão de ór ãos ou entidades não participantes a esta ata de re istro de pre#os, mediante anu8ncia pr-via+

11+1+1 / ór ão ou entidade erenciadora poderá admitir, na qualidade de não participante, a adesão de ór ão ou entidade eventual a ata de re istro de pre#os para aqueles itens para os quais não ten5a quantitativo re istrado, o*servados os requisitos previstos neste item 11+1



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

11+1+: A análise da juridicidade da participação, da ine2ist8ncia de norma interna impeditiva, *em assim da adequa#ão e compati*ilidade com o re ime jur.dico de licita#ão a que está su*metido o ór ão ou a entidade erenciadora, deverá ser procedida pelo ór ão ou entidade que pretende a adesão+

11+1+B A juridicidade da inclusão a que se re"ere o su*item 11+1+: - presumida, quando su*metidos os ór ãos e entidades ao mesmo re ime jur.dico eral de licita#ões e contratos, sem preju.,o da avalia#ão da compati*ilidade das especi"icidades decorrentes da le isla#ão suplementar e normas re ulamentares incidentes+

Bimite ; #antitati7o a a e', o (art+ C1)

11+1: Kessalvada a e2ist8ncia de disposi#ão diversa na SEÇÃO ESPEC_FICA DO TREQA&IBITAÇÃO PARA O SISTEMA DE REAISTRO DE PREÇOS, serão o*servadas as se uintes re ras de controle para a adesão a esta ata de re istro de pre#os@

> 1 as contrata#ões adicionais não poderão e2ceder, por ór ão ou entidade solicitante, a ; IY (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens re istrados na ata de re istro de pre#os para o ór ão ou a entidade erenciadora e para os ór ãos ou as entidades participantes! e

>> 1 o quantitativo decorrente das adesões não poderá e2ceder, na totalidade, ao do*ro do quantitativo de cada item re istrado na ata de re istro de pre#os para o ór ão ou a entidade erenciadora e os ór ãos ou as entidades participantes, independentemente do n!mero de ór ãos ou entidades não participantes que aderirem 9 ata de re istro de pre#os+

Proce imento a a e', o

11+B &o procedimento de adesão de ór ão ou entidade não participante a ata de re istro de pre#os, os ór ãos e entidades interessados deverão consultar o ór ão ou a entidade erenciadora da ata para mani"esta#ão so*re a possi*ilidade de adesão (art+ C:)+

11+B+1 %a*erá ao "ornecedor da ata de re istro de pre#os, o*servadas as condi#ões nela esta*elecidas, optar pela aceita#ão, ou não, do "ornecimento decorrente de adesão+

11+B+: A autori,a#ão do ór ão ou da entidade erenciadora apenas será reali,ada após a aceita#ão da adesão pelo "ornecedor+

11+B+B Após a autori,a#ão do ór ão ou da entidade erenciadora, o ór ão ou a entidade não participante e"etivará a contrata#ão no pra,o que l5e "or assinalado, desde que respeitado o limite temporal de vi 8ncia da ata de re istro de pre#os+

O! ri<a+Re' ecorrente' a a e', o

11+C %ompete ao ór ão ou 9 entidade aderente 9 ata de re istro de pre#os estadual (art+ 7E, incisos R a R>, e art+ CB)@

> 1 o*servar as disposi#ões da ata de re istro de pre#os e de suas eventuais altera#ões, para o seu correto cumprimento!

>> 0 acompanhar a e2ecu#ão de suas contrata#ões, procedendo@

a) 9 co*ran#a do cumprimento, pelo "ornecedor, das o*ri a#ões contratualmente assumidas!

*) 9 ado#ão, o*servadas as disposi#ões le ais pertinentes, das provid8ncias necessárias 9 apura#ão de il.citos veri"icados, aplicando as san#ões administrativas de sua compet8ncia!

c) 9 comunica#ão ao ór ão ou 9 entidade erenciadora das ocorr8ncias que possam impactar no cumprimento da ata de re istro de pre#os!

>>> 1 prestar as in"orma#ões solicitadas pelo ór ão ou pela entidade erenciadora quanto 9s suas contrata#ões!

>R 0 atender 9s o*ri a#ões que l5e "orem assinaladas pelo ór ão ou entidade erenciadora+

DD. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11+1 / descumprimento da Ata de Ke istro de 're#os ensejará a aplica#ão das san#ões administrativas re"eridas na 0ei nE 1C+HBC/: I : B, e 9s demais comina#ões le ais, res uardado o direito 9 ampla de"esa e ao contraditório+

D8. COMUNICAÇÃO EBETR`NICA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

1: +1+)ica pactuado que os atos de comunica#ão processual com o)ornecedor poderão ser reali,ados por meio eletr7nico, na "orma do disposto na 0ei nT 1: +: IU, de : I de a*ril de : I11, e do Gecreto nT 1; +8I ;, de BI de de, em*ro de : I1C+

1: +1+ /)ornecedor deverá manter atuali,ado o endere#o eletr7nico cadastrado no =istema 6letr7nico de >n"orma#\$es 1 =6>, para e"eito do rece*imento de noti"ica#ão e intima#ão de atos processuais, con"orme Gecreto estadual nT 17+U8B, de : C de outu*ro de : I 17, devendo atender 9s convoca#\$es da Administra#ão para a prática de atos nos pra,os indicados+

D3. DISPOSIÇÕES FINAIS

1B+1 >nte ram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condi#\$es esta*elecidas na licita#ão ou no procedimento de contrata#ão direta, inclusive ane2os, ap8ndices e adendos, e a proposta do)ornecedor+

DI . FORO

1C+1 As partes ele em o)oro da %idade do =alvador, 6estado da ?a5ia, que prevalecerá so*re qualquer outro, por mais privile iado que seja, para solucionar quaisquer d!vidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolu#ão de controvsias de que trata a 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1+

0ocal (Dunic.pio e 6estado), WWW de WWW de : I WW+

ESTADO DA &AQIA

FORNECEDOR

FORNECEDOR

Te' tem#n6a 4nome e CPF5

Te' tem#n6a 4nome e CPF5



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES (LKP/01/2017)

(N) 01/2017

() 01/2017 - LAG

(2) 01/2017 - LAG

Processo Administrativo nº 110.117.771/2017 - UB1811U

1. Objeto: LAG - LAG

1.1. Objeto

LKP/01/2017

am.lia@

() Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica

() Aquisição de fórmulas alimentares especiais

() Aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório sem comodato de equipamento

() Aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório com comodato de equipamento

(2) Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem em

GH.D2 E GH.DH
E GH.38

1.1.1. As especificações do objeto obedecerão às condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e sua contratação (contratação), observado o disposto na tabela abaixo:

Participação	Modalidade	Modalidade de Licitação	Descrição	Unidade de Medida (U)	Quantitativo	Prazo de entrega
Ampla participação	11	H; 11.10.11.11; UH11		%	71.711	1 dias



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

%/D'K6==A, de a,e 111Y al odao, esteril, de uso unico descartavel, com "ilamento radiopaco, 5idro"ila, do*radas para dentro, dimensoes "ec5ada de 7,; 2 7,; densidade de 1B "ios por cm:+ =e uir &?K 1B8CB+ Apresentacao@

6m*ala em 'rimaria@pacotes com 11 unidades, acondicionada individualmente de acordo com as normas de em*ala em que aranta a inte ridade do produto ate o momento de sua utili,acao, permitindo a*ertura e trans"erencia com tecnica asseptica, esteril e apiro enica a em*ala em primaria deve conter in"ormacoes de identi"icacao e caracteristicas do produto, tais como@nome do "a*ricante, lote e data de "a*ricacao do produto, metodo de esterili,acao, validade da esterili,acao a em*ala em secundaria deve ser con"orme a pra2e do "a*ricante, de "orma a arantir a inte ridade do produto durante o arma,enamento ate o momento do uso o produto deve o*edecer a qualquer le islacao que seja inerente ao mesmo+ 6m*ala ens primaria e secundaria rotuladas con"orme a KG% 18; /11/A&R>=A

'articipa#ão	Oote	%ódi o =>D' A=	Gescrí#ão	[nidade de)ornecimento (L)	4uantitativo	'ra,o de entre a
Kestrita D6/ 6''	I:	H; +1+1U+111; 1111 C		[&	BH1	: 1 dias

%[KA<>R/, 5idro el transparente, amor"o, ato2ico e 5ipoaler enico, composto por a ua, propileno licol e licerina+ Apresentacao@ em*ala em primaria com no minimo 8I + Ke istro na A&R>=A+ 6m*ala em que permita a a*ertura e trans"erencia com tecnica adequada o rotulo da em*ala em primaria e/ou o proprio produto deve conter@ nome do "a*ricante, lote, data de validade do produto, metodo de esterili,acao, validade de esterili,acao, nome do responsavel tecnico, re istro na A&R>=A/D+= 6m*ala ens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas con"orme le islacao vi ente na A&R>=A/D+= [nidade de "ornecimento@unidade+

'articipa#ão	Oote	%ódi o =>D' A=	Gescrí#ão	[nidade de)ornecimento (L)	4uantitativo	'ra,o de entre a
Ampla participa#ão	IB	H; +1; +1U+11117HC; 17		[&	: 8+1BH	: 1 dias

=/&GA, de "olleh, n+ 1H, I: vias, *alao de BI ml, esteril+ 6m*ala em individual, em papel rau cirur ico e "ilme termoplastico, a*ertura em petala+ &a em*ala em devera estar impresso dados de identi"icacao, tipo de esterili,acao, procedencia, data de "a*ricacao, pra,o de validade e re istro no Dinisterio da =aude+

'articipa#ão	Oote	%ódi o =>D' A=	Gescrí#ão	[nidade de)ornecimento (L)	4uantitativo	'ra,o de entre a
Ampla participa#ão	IC	H; +1; +1U+111: UC; U18		[&	118+B81	: 1 dias

0AD>&A, de *isturi numero 1; , descartavel, esteril, em aco ino2idavel, sem re*ar*as, com corte a"iado e que se adaptem aos ca*os de *isturi padrao+6m*ala em primaria acondicionada de acordo com as normas de em*ala em que aranta a inte ridade do produto ate o momento de sua utili,acao, permitindo a*ertura e trans"erencia com tecnica asseptica o con"orme a le islacao vi ente o rotulo da em*ala em primaria e/ou o proprio produto deve conter in"ormacoes de identi"icacao e caracteristicas do produto, tais como@ nome do "a*ricante, lote, data de "a*ricacao, data de validade do produto, metodo de esterili,acao, validade da esterili,acao nome do responsavel tecnico, re istro A&R>=A/D= a em*ala em secundaria deve ser con"orme a pra2e do "a*ricante, de "orma a arantir a inte ridade do produto durante o arma,enamento ate o momento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

do uso o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo+ 6m*ala em primaria e secundaria rotuladas conforme a legislação vigente+						
Participação	Modalidade	Objeto	Descrição	Quantidade de fornecimento (L)	Quantitativo	Prazo de entrega
Ampla participação	1;	H; +B: +1U+1111: 1CB1 H		[&	18+HB:	: 1 dias
AR6&<A0, uso hospitalar, em plástico transparente incolor, impermeavel, formato atomico, esteril, manuseio assepsia, abertura nas costas com fita adesiva para fechar, cor vermelha, tampa plastica para amarrar na cintura, comprimento aproximadamente 1,80 m+ tamanho unico+ 6m*ala em com dados de identificação do produto e marca do fabricante+						
Participação	Modalidade	Objeto	Descrição	Quantidade de fornecimento (L)	Quantitativo	Prazo de entrega
Restrita D6/6'' 1 %ota reservada : ; Y	1H	H; +11+1U+1111; UH11 :		%	8: B+U11	: 1 dias
% / D' K6==A, de uso unico descartavel, com filamento radiopaco, 5idrodilata, do*radar para dentro, dimensoes ec5ada de 7,; 2 7,; densidade de 1B ios por cm:+ =e uir &?K 1B8CB+ Apresentacao@ 6m*ala em primaria@pacotes com 11 unidades, acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem em que garante a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apiro enica a embalagem em primaria deve conter informacoes de identificação e características do produto, tais como nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao a embalagem em secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo+ 6m*ala em primaria e secundaria rotuladas conforme a legislação vigente+ / 11/A&R>=A						
Participação	Modalidade	Objeto	Descrição	Quantidade de fornecimento (L)	Quantitativo	Prazo de entrega
Restrita D6/6'' 1 %ota reservada : I Y	17	H; +1; +1U+11117HC; 17		[&	7+IBC	: 1 dias
=/&GA, de poliolefinas, n+ 1H, 1: vias, *alao de 100 ml, esteril+ 6m*ala em individual, em papel cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala+ &a embalagem em deveser estar impresso dados de identificação, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude+						
Participação	Modalidade	Objeto	Descrição	Quantidade de fornecimento (L)	Quantitativo	Prazo de entrega
Restrita D6/6'' 1 %ota	18	H; +1; +1U+1111: UC; U1		[&	BU+CHI	: 1 dias



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

reservada : ; Y		8				
<p>0AD>&A, de *isturi numero 1; , descartavel, esteril, em aco ino2idavel, sem re*ar*as, com corte a"iado e que se adaptem aos ca*os de *isturi padrao+6m*ala em primaria acondicionada de acordo com as normas de em*ala em que aranta a inte ridade do produto ate o momento de sua utili,acao, permitindo a*ertura e trans"erencia com tecnica asseptica\ con"orme a le islacao vi ente\ o rotulo da em*ala em primaria e/ou o proprio produto deve conter in"ormacoes de identi"icacao e caracteristicas do produto, tais como@ nome do "a*ricante, lote, data de "a*ricacao, data de validade do produto, metodo de esterili,acao, validade da esterili,acao\ nome do responsavel tecnico, re istro A&R>=A/D=0 a em*ala em secundaria deve ser con"orme a pra2e do "a*ricante, de "orma a arantir a inte ridade do produto durante o arma,enamento ate o momento do uso\ o produto deve o*edecer a qualquer le islacao que seja inerente ao mesmo+ 6m*ala em primaria e secundaria rotuladas con"orme ale islacao vi ente+</p>						
' articipa#ão	0ote/>tem	%ódi o =>D' A=	Gescr#ão	[nidade de)ornecimento (L)	4uantitativo	' ra,o de entre a
Kestrita D6/ 6'' 1 %ota reservada : I Y	I U	H; +B: +1U+I I I 1: 1CB1 H		[&	C+H; 8	: I dias
<p>AR6&<A0, uso 5ospitalar, em plastico transparente incolor, impermeavel, "ormato atomico, esteril, man as lon as, a*ertura nas costas com "ita adesiva para "ec5ar, ola redonda, "ai2a plastica para amarrar na cintura, comprimento apro2imadamente 1,BI m+ taman5o unico+ 6m*ala em com dados de identi"icacao do produto e marca do "a*ricante+</p>						

1+1+: As especi"ica#\$es do o*jeto constam@

(2) da descri#ão (2) acima () a*ai2o@ () do ane2o inte rante deste <K/Sa*ilita#ão

1+1+: +1 As caracter.sticas descritas pelas licitantes devem uardar compati*ilidade com as especi"ica#\$es e2i idas neste <K, devendo o produto ou componente o"ertado ser claramente descrito de "orma visual e/ou escrita+

1+1+: +1+1 As descri#\$es e/ou materiais in"ormativos utili,ados nas especi"ica#\$es dos produtos cotados, se "orem vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradu#ão para o portu u8s, ressalvados os termos t-cnicos cuja compreensão seja usual+

1+1+: +1+: As caracter.sticas devem ser comprovadas atrav-s de@

(2) documentos de dom.nio p! *lico emitidos pelo "a*ricante

(2) catálo os

(2) manuais

(2) "ic5as de especi"ica#ão t-cnica

(2) pá inas da internet

1+1+: +: / o*jeto desta contrata#ão não se enquadra como *em de lu2o, nos termos do art+ : I da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1 e sua re ulamenta#ão+

1+: / pra,o de vi 8ncia do %ontrato - de 1: I dias, a contar da data da () assinatura do %ontrato (2) su*scri#ão da Autori,a#ão de)ornecimento de Daterial 0 A)D () su*scri#ão da Autori,a#ão de ' resta#ão de =ervi#os 0 A' =, o*servado o arti o 1I; da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1+



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

1+B / %ontrato apresenta maior detal5amento das re ras que serão aplicadas ao pra,o de vi 8ncia+

1+C =erá reservada a cota con"orme especi"icado no quadro do item 1+1+1 ci :; Yd do quantitativo licitado, a qual será destinada 9s microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art+ C8, inc+ >>>, da 0ei %omplementar nE 1: B/IH, o*servado o disposto no art+ CT da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1+

: +) [&GAD6&<AMJ/ 6 G6=%K>MJ/ GA &6%6==>GAG6 GA %/&<KA<AMJ/

: +1 A "undamenta#ão da contrata#ão, da caracteri,a#ão do o*jeto e de seus quantitativos está especi"icada@

(2) em tópicos próprios do estudo <-cnico ' reliminar

() na descri#ão a se uir@ (++)

B+ G6=%K>MJ/ GA =/0[MJ/ %/D/ [D </G/, %/&=>G6KAG/ / %>%0/ G6 R>GA G/ /?(6</

B+1 A descri#ão da solu#ão como um todo está especi"icada@

(2) em tópicos próprios do estudo <-cnico ' reliminar

() na descri#ão a se uir@ (++)

C+ K64 [>=></= GA %/&<KA<AMJ/

C+1 =ustenta*ilidade@

C+1+1 Gevem ser atendidos os se uintes os crit-rios de sustenta*ilidade, con"orme justi"icativa apresentada pelo estor competente no processo administrativo de que trata este <K/Sa*ilita#ão, doc+ =6> II 1BUHU8C: :

C+: >ndica#ão de marcas ou modelos

C+: +1 A Administra#ão não indicará marca(s), caracter.stica(s) ou modelo(s)+

C+B 62ame de adequa#ão do o*jeto (amostras, e2ame de con"ormidade, prova de conceito, ou outros testes destinados 9 a"eri#ão da aceita*ilidade da proposta)

C+B+1 =erá procedido ao e2ame de adequa#ão do o*jeto mediante (art+ 17, FBE, da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1)@

(N) amostra

() e2ame de con"ormidade

() prova de conceito

() teste WWWWWW (especi"icar)

C+B+1+1 =erão avaliados os se uintes aspectos e padr\$es m.nimos de aceita*ilidade@

'ara o código =>D' A= H; +1I+1U+II 1I; UHI1: @%omposi#ão do produto@ dimens\$es@ as amostras apresentadas devem atender ao descritivo do respectivo código do edital@ as amostras que "orem



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

enviadas para teste, além de atenderem aos critérios do edital, serão analisadas conforme protocolo da unidade da Kedecorrespondente;

Para o código =>D'A=H;+1U+II11;II11C@<tipo de curativo> dimensões/volume> composição química> indicação> as amostras apresentadas devem atender ao descritivo do respectivo código do edital> as amostras que forem enviadas para teste, além de atenderem aos critérios do edital, serão analisadas conforme protocolo da unidade da Kedecorrespondente;

Para o código =>D'A=H;+1U+II117HC;17@>composição do produto> dimensões> aplicabilidade> presença de dispositivos> as amostras apresentadas devem atender ao descritivo do respectivo código do edital> as amostras que forem enviadas para teste, além de atenderem aos critérios do edital, serão analisadas conforme protocolo da unidade da Kedecorrespondente;

Para o código =>D'A=H;+1U+II1:UC;U18@&!>mero da IPminal> tipo de aço> qualidade do corte> as amostras apresentadas devem atender ao descritivo do respectivo código do edital> as amostras que forem enviadas para teste, além de atenderem aos critérios do edital, serão analisadas conforme protocolo da unidade da Kedecorrespondente;

Para o código =>D'A=H;+B:1U+II1:1CB1H@>composição do produto> ramatural> dimensões> acabamento> aplicabilidade> as amostras apresentadas devem atender ao descritivo do respectivo código do edital> as amostras que forem enviadas para teste, além de atenderem aos critérios do edital, serão analisadas conforme protocolo da unidade da Kedecorrespondente;

C+B+1: Para, para entre a da amostra será de 1: (dois) dias úteis, a contar da solicitação do responsável pela licitação, de segunda a sexta-feira, das 18@BI 9s 1:@II e das 18@BI 9s 17@BI, impreterivelmente;

Endereço para entrega @CE Avenida, nº+ CII, "lateral"orma R>, Oado "A", <->reio, Diretoria de Licitação#>es O GO 1 >entro Administrativo da >a5ia O >A? O =alvador/>a5ia O >6' O C1+7C;+II:

C+B+1+B & caso de amostras, será o*servado o que se se ue@

a) A amostra deverá ser entregue no prazo e endereço >izados pelo responsável pela licitação, devendo estar em embalagem lacrada, que contenha as informações que permitam identificar o licitante e o processo licitatório ao qual se refere;

*) /s produtos apresentados como amostras poderão ser a*ertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do o*jeto;

c) A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do o*jeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento, além do necessário do registro no órgão competente, quando exigido;

d) Entre a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequação > especificação constante do edital;

e) A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de contratação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do contrato;

) As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até BI (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas, sem direito a indenização;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

) 6m nem 5ipótese as amostras apresentadas serão tidas como in.cio de entre a dos materiais o"ertados+

C+B+: Gurante o pra,o de vi 8ncia do contrato ou da ata de re istro de pre#os, a Administra#ão poderá, justifiadamente, e2i ir amostra ou prova de conceito do *em (art+ C1, inc+ >>, da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1)+

C+C Ristoria

C+C+1 &ão será e2i ida a reali,a#ão de vistoria pr-via+

C+; =u*contrata#ão

C+; +1 &ão será admitida a su*contrata#ão do o*jeto contratual+

C+H Larantia

C+H+1 Larantia de proposta

C+H+1+1 &ão 5averá e2i 8ncia da arantia de proposta de que trata o art+ ;8 da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1+

C+H+: Larantia da contrata#ão

C+H+:+1 &ão 5averá e2i 8ncia da arantia da contrata#ão, pelas ra,\$es constantes no processo administrativo de que trata este <K/Sa*ilita#ão, doc+ =6> I I 1BUHU8C: : (art+ UH, caput, da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1)+

C+7 ' articipa#ão de pessoas jur.dicas reunidas em consórcio

() =im

(N) &ão, con"orme justifiativa constante do processo administrativo de que trata este <K/Sa*ilita#ão, doc+ =6> I I 1BUHU8C: : (art+ 1; da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1)+

C+8 62i 8ncia de carta de solidariedade

C+8+1 &ão será e2i ida carta de solidariedade+

C+U /utras especi"ica#\$es@

C+U+1 /utras especi"ica#\$es@

C+U+1+1 %erti"icado de Ke istro

a) ^ e2i ido certi"icado de re istro de cada produto no Dinist-rio da =a! de, "ornecido atrav-s do seu ór ão competente, con"orme a 0ei nE H+BHI /1U7H e o Gecreto nE 8+I 77/: I 1B+



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

*) Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as certidões de registro vencidas e todos os pedidos de revalidação (etiquetas 1 e 2) com o carimbo do protocolo do Distrito da Saúde de pertencente local, para averiguação do prazo previsto no F. E do art. 8º do Decreto nº 8.177/11B.

c) Tratando-se de produtos dispensados de registro, que figurem em relação elaboradas pela A/R, conforme previsto na Lei nº 8.177/11B, Decreto nº 8.177/11B e Resoluções da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Regulação Sanitária e suas alterações deverá ser apresentada a comprovação de dispensa.

d) Os documentos apresentados por distribuidoras devem se referir a cada marca/laboratório dos produtos cotados.

e) Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, sob exclusiva responsabilidade dos proponentes quanto à sua validade.

f) O(s) documento(s) apresentado(s) por meio de publicação no Diário Oficial deve(m), preferencialmente, destacar, com marca d'água, o(s) produto(s) cotado(s).

g) Os registros ou publicações no G/L devem ser identificados com o número do item/lote a que se referem, a fim de facilitar o julgamento das propostas de preços.

C+U+1+1 / Certificado de Registro do Produto deverá ser encaminhado para efeito de avaliação da conformidade da proposta.

C+U+1+1: Não serão aceitas propostas de fornecimento cuja embalagem apresente quantidade diversa da apresentação do produto registrado na A/R.

C+U+1+1: Validade do produto

a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de aquisição do lote.

c) No caso de produtos importados, cujo processo de importação invia-til, e a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

C+U+1+B Condições de entrega

C+U+1+B+1 Certificados de Qualidade

a) A hipótese de produtos sujeitos à exigência de certificados de Qualidade (aquisição O.P.), este deverá ser apresentado durante a execução contratual.

a+1) Em se tratando de empresas que realizam as operações envolvidas na aquisição de medicamentos, incluindo os medicamentos experimentais, aplica-se o disposto na Resolução nº 8, de 11/11/11 e suas alterações.

*) Se o produto for importado, alternativamente ao subitem anterior, poderá ser apresentado o (P) emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem, observado o disposto na Resolução nº 8, de 11/11/11, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Regulação Sanitária, e suas alterações.

c) O (P) deverá obedecer à Lei nº 11.107/11 e as Resoluções vigentes que versam sobre a temática, quanto ao modelo, conteúdo e validade estabelecida.

d) Não será aceito o produto que tenha sido adquirido com (P) vencido, conforme Resoluções vigentes.

e) Para comprovação do objeto e da origem, no caso de medicamentos importados ou nacionais, deve ser apresentada a etiqueta do(s) produto(s) cotado(s), acompanhada da petição secundária, quando for o caso, ficando esclarecido que o endereço da unidade a qual deve ser o mesmo do (P).



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

) ' ara produtos de classe de risco > e >>, a não apresenta#ão do %?')% não isenta as empresas "a*ricantes e os importadores da o*ri a#ão de asse urar que os produtos para sa!de por ela comerciali,ados, independentemente de sua classe de risco, ten5am sido "a*ricados e distri*u.dos com o*servPncia das normas de ?oas ' ráticas de)a*rica#ão aplicáveis editadas pela A&R>=A, con"orme KG%js vi entes+

C+U+1+C Gisposi#ses adicionais@

C+U+1+C+1 / *ri a#ses complementares da contratada@

a) contemplar em suas em*ala ens, marca, nome, ori em do produto, nome e endere#o do "a*ricante, data de "a*rica#ão, unidade e temperatura de acondicionamento, no do lote ou partida, o pra,o de validade e o n! mero do re istro no Dinist-rio da =a! de+

*) emitir a &ota)iscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entre ue@

c) A contratada deverá su*stituir os *ens em caso de incon"ormidade, no pra,o máximo de 7: (setenta e duas) 5oras, após noti"ica#ão "ormal da %ontratante@

;+ D/G60/ G6 6N6% [MJ/ G/ /?(6</

;+1)orma de entre a

;+1+1 /s *ens serão entre ues de uma !nica ve,, no pra,o de : I (vinte) dias, a contar@

() da assinatura do %ontrato

(2) da su*scri#ão da Autori,a#ão de)ornecimento de Daterial 0 A)D

;+: 0ocal da entre a

;+:+1 As especi"ica#ses do endere#o para entre a do o*jeto constam@

() do ane2o inte rante deste <K/Sa*ilita#ão

(2) da descri#ão a*ai2o (++)

0/%A0 G6 6&<K6LA (Ke ião 1 %apital)@

As entre as dos o*jetos licitados serão reali,adas nos endere#os indicados em cada uma das Autori,a#ses de)ornecimento de Dateriais 1 A)Ds, &A= [&>GAG6= G6 =AFG6 GA K6G6 ' K\ ' K>A G>K6<A G6==A =6%K6<AK>A G6 =AFG6 G/ 6=<AG/ GA ?AS>A e %/&=\K%>/= >&<6K)6G6KA<>R/= / ' /0>%0' &>%A= K6L>/&A>= G6 =AFG6 G/ 6=<AG/ GA ?AS>A, limitado ao munic.pio de =alvador, Ke ião Detropolitana (%ama#ari, %andeias, Gias G1evila, >taparica, 0ouro de)eitas, Padre de Geus, Data de =ão (oão, =ão)rancisco do %onde, =ão =e*astião do ' ass-, =im\$es)il5o, Rera %ru,, ' ojuca) e)eira de =antana para "ins de re ionali,a#ão da estão do =istema de Ke istro de ' re#os+

;+B Larantia, manuten#ão e assist8ncia t-cnica (&ão se aplica)

;+B+1 / pra,o le al de arantia t-cnica será de BI (trinta) dias, tratando1se de "ornecimento de produtos não duráveis, e de UI (noventa) dias, tratando1se de "ornecimento de produtos duráveis (art+ :H, incs+ > e >>, do %G%), contado a partir da entre a e"etiva do produto+

;+C >n"orma#ses relevantes para o dimensionamento da proposta



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

;+C+1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste Edital.

;+C+2: / prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

;+C+3: será considerada não escrita a indicação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

;+C+4 / licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste Edital.

;+C+5: Quando se tratar de bens, o licitante deverá:

;+C+6: preencher no campo da descrição do formulário eletrônico a marca do produto.

(2) =>D

;+C+7: A marca será indicada para cada item, sem possibilidade de substituição.

;+C+8: / não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, da marca, implicará na não admissão da proposta, sob a ausência de informação suficiente para classificação.

;+C+9: & os casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar a expressão como "marca própria" ou "marca do fabricante", sob pena de não admissão da proposta.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

H+; / acompanhamento da execução do contrato compreenderá as atividades de estã e "iscal,a#ão na "orma dos arts+ 1; a :B do Gecreto nE : :+88;/: I :C, o*servando1se, ainda, o disposto nos arts+ 7E e 17 do Gecreto nE : B+I ; U/: I : C+

H+;+1 %onstatando1se a situa#ão de irre ularidade da contratada, será providenciada sua intima#ão, por escrito, para que, no pra,o de ; (cinco) dias ! teis, re ulari,e sua situa#ão ou, no mesmo pra,o, apresente sua justi"icativa+

H+;+: / pra,o de que trata o su*item H+;+1 poderá ser prorro ado uma ve,, por i ual per.odo, a crit-rio do %ontratante+

H+;+B &ão 5avendo re ulari,a#ão ou não sendo aceita a justi"icativa apresentada, a Administra#ão deverá adotar as medidas necessárias 9 apura#ão dos "atos nos autos do processo administrativo correspondente, asse urada 9 contratada a ampla de"esa+

H+;+C A "iscal,a#ão de que trata este <K/Sa*ilita#ão não e2clui nem redu, a responsa*ilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irre ularidade e, na ocorr8ncia desta, não implica corresponsa*ilidade do %ontratante ou de seus a entes, estores e "iscais+

H+H Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o ór ão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alin5amento da execução do contrato e demais procedimentos de estã do ajuste+

7+ %K>^K>/= G6 K6%6?>D6&</ G/ /?(6</, 0>4[>GAMJ/ 6 ' ALAD6&</

7+1 K6%6?>D6&</ G/ /?(6</

7+1+1 Kece*imento provisório

7+1+1+1 /s *ens serão rece*idos provisoriamente, de "orma sumária, no ato da entre a, juntamente com a(s) nota(s) "iscal(is) ou instrumento(s) de co*ran#a equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e "iscal,a#ão do contrato, para e"eito de posterior veri"ica#ão de sua conformidade com as especi"ica#es constantes neste <K/Sa*ilita#ão e na proposta+

7+1+1+: A contratada "ica o*ri ada a reparar, corri r, remover, reconstruir ou su*stituir, 9s suas e2pensas, no todo ou em parte, o o*jeto em que se veri"icarem v.cios, de"eitos ou incorre#es resultantes da execução ou materiais empre ados (art+ 11U da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1)+

7+1+1+B / o*jeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do rece*imento provisório, quando em desacordo com as especi"ica#es constantes neste <K/Sa*ilita#ão e na proposta, devendo ser su*stitu.do ou corri ido no pra,o de I : (dois) dias, a contar da intima#ão da contratada, 9s suas custas, sem preju.,o da aplica#ão das penalidades (art+ 1CI, F1E da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1)+

7+1+1+C ' ara e"eito de rece*imento provisório, ao "inal de cada per.odo de "aturamento, o(s) "iscal(is) do contrato deverá(ão) emitir relatório so*re o e"etivo cumprimento das o*ri a#es da contratada e, se "or o caso, analisar o desempenho na execução do contrato nos termos do art+ 1CC da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1, em consonPncia com os indicadores que deverão inte rar este <K/Sa*ilita#ão como ane2o, encamin5ando1o ao estor do contrato+

7+1+1+C+1 A análise do desempenho na execução do contrato de que trata o art+ 1CC da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pa os 9 contratada, circunstPncia que deverá ser re istrada pelo(s) "iscal(is) em relatório(s) a ser encamin5ado ao estor do contrato+

7+1+1+; A "iscal,a#ão não e"etuará o ateste da !ltima e/ou !nica medi#ão do o*jeto at- que sejam sanadas todas as eventuais pend8ncias que possam vir a ser apontadas durante o rece*imento provisório+

7+1+1+H / rece*imento provisório estará sujeito, quando ca*.vel, 9 conclusão de todos os testes de campo e 9 entre a dos Danuais e >nstru#es e2i .veis+



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

7+1+1+7 Quando a "iscalização" for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7+1+: Recebimento definitivo

7+1+: +1 / recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 1 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das condições contratuais (art. 1º da Lei Federal nº 10.520/03, de 17/07/03).

7+1+: +1+1 / prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a melhoria do atendimento das condições contratuais.

7+1+: +: & caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 1º da Lei Federal nº 10.520/03, de 17/07/03, deverá ser liquidada no prazo previsto para pagamento.

7+1+: +: +1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7+1+: +B Enquanto o prazo de recebimento ocorrer enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7+: 0-4 [> GAMJ /

7+: +1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 11 (de,) dias úteis, prorrogáveis por atípico período, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7+: +: Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do contrato e do contratante; d) o período respectivo de execução do contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7+B+B Sabendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará suspensa até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o contratante.

7+C+C A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser oriundas e acompanhadas da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sistemas eletrônicos oficiais ou documentação de regularização fiscal, social e trabalhista, na forma estabelecida neste Edital.

7+B ' ALAD6 & < /

7+B+1 ' prazo para pagamento

7+B+1+1 / pagamento será efetuado no prazo de 11 (de,) dias úteis, contados da data de liquidação da despesa, conforme subitem anterior.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

7+B+1: &o caso de atraso pelo %ontratante, os valores devidos 9 contratada serão atuali,ados monetariamente entre o termo "inal do pra,o de pa amento at- a data de sua e"etiva reali,a#ão, de acordo com a varia#ão do >&' %/>?L6, pro rata tempore+

7+B+:)orma de pa amento

7+B+: +1 / pa amento será reali,ado por meio de ordem *ancária ou cr-dito em conta da contratada a*erta em institui#ão "inaceira contratada pelo 6stado da ?a5ia+

7+B+: +1+1 /ptando a contratada por rece*er os cr-ditos em institui#ão "inaceira diversa da indicada neste su*item, deverá arcar com os custos de trans"er8ncias *ancárias, os quais serão dedu,idos dos pa amentos devidos+

7+B+: +: A(s) nota(s) "iscal(is) ou instrumento(s) de co*ran#a equivalente(s) deverá(ão) atender as e2i 8ncias le ais pertinentes aos tri*utos e encar os relacionados com a o*ri a#ão, inclusive os destaques necessários 9s reten#ses tri*utárias previstas em lei, e, as situa#ses espec."icas, 9 ado#ão da "orma eletr7nica+

7+B+: +B >ndependentemente do percentual de tri*uto inserido na proposta de pre#o, serão retidos na "onte, por ocasião da reali,a#ão do pa amento, os percentuais esta*elecidos na le isla#ão vi ente, quando 5ouver incid8ncia tri*utária+

7+B+: +C A contratada re ularmente optante pelo =imples &acional, nos termos da 0ei %omplementar nE 1: B/: I IH, não so"rerá a reten#ão tri*utária quanto aos impostos e contri*ui#ses a*ran idos por aquele re ime, estando o pa amento condicionado 9 apresenta#ão de comprova#ão, por meio de documento o"icial, de que "a, jus ao tratamento tri*utário "avorecido previsto na re"erida 0ei %omplementar+

7+B+: +; / pre#o ajustado será pa o diretamente pelo)undo 6stadual de =a! de da ?a5ia ()6=1?A), devendo a &ota)iscal ser emitida em seu %&' (, após a valida#ão da ordem de pa amento pela unidade responsável pelo contrato (processo IBII 181C7H: UIII)+

7+B+: +H ' ara aquisi#ses ori inárias das demais institui#ses participantes, a "onte pa adora será o)undo correspondente a cada ór ão/institui#ão+

8+)/KDA 6 %K><^K>/= G6 =606MJ/ GA ' K/' /=<A 6 6N>Lb&%>A= G6 SA?>0><AMJ/

8+1)orma de sele#ão e crit-rio de jul amento da proposta

8+1+1 A sele#ão da proposta será "eita em procedimento de@

() %ontrata#ão direta

(2) 0icita#ão, na modalidade pre ão, so* a "orma eletr7nica, com ado#ão do crit-rio de jul amento

(2) menor pre#o

() maior desconto

8+: 62i 8ncias de 5a*ilita#ão

8+: +1 ' ara "ins de 5a*ilita#ão, deverá o licitante comprovar os se uintes requisitos@

8+: +1+1 Sa*ilita#ão jur.dica



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

8: +1+1+1 ' ara ' essoas (ur.dicas@

a) empresário individual@inscri#ção no re istro p! *lico de empresas mercantis@

*) microempreendedor individual 0 D6>@ certi"icado da %ondi#ção de Dicroempreendedor >ndividual 1 %%D6>, cuja aceita#ção "icará condicionada 9 veri"ica#ção da autenticidade no s.tio 5ttps@/XXX+ ov+*r/empresas1e1ne ocios/pt1*r/empreendedor@

c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal@inscri#ção do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Ke istro ' !*lico de 6mpresas Dercantis, a car o da (unta %omercial da respectiva sede, com suas eventuais altera#ses supervenientes em vi or, devidamente re istrados, acompan5ados, quando "or o caso, dos documentos societários compro*atórios de elei#ção ou desi na#ção e investidura dos atuais administradores+

d) sociedades simples@inscri#ção do ato constitutivo no Ke istro %ivil de ' essoas (ur.dicas do local de sua sede, com suas eventuais altera#ses supervenientes em vi or, devidamente re istrados, acompan5ados dos atos compro*atórios de elei#ção e investidura dos atuais administradores+

e) empresa ou sociedade estran eira@ portaria de autori,a#ção de "uncionamento no ?rasil, pu*licada no Giário /"icial da [nião e arquivada na (unta %omercial da unidade "ederativa onde se locali,ar a "ilial, a 8ncia, sucursal ou esta*lecimento, a qual será considerada como sua sede, o*servando1se a >nstru#ção &ormativa GK6>/D6 nE 77, de 18 de mar#o de : l : l, quando a atividade assim o e2i ir+

") "ilial, sucursal ou a 8ncia de sociedade simples ou empresária@inscri#ção do ato constitutivo da "ilial, sucursal ou a 8ncia da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Ke istro %ivil das ' essoas (ur.dicas ou no Ke istro ' !*lico de 6mpresas Dercantis onde opera, com aver*a#ção no Ke istro onde tem sede a matri,+

) autori,a#ção de "uncionamento, e2pedida pelo ór ão sanitário "ederal, da(s) empresa(s) responsável(is) pela e2tra#ção, produ#ção, "a*rica#ção, em*ala em, reem*ala em, importa#ção, e2porta#ção, arma,ena em, e2pedi#ção e distri*ui#ção de cada um dos produtos cotados, em consonPncia com a 0ei nE H+BHI /7H, re ulamentada pelo Gecreto nE 8+l 77/: l 1B, ou, em sua "alta, a peti#ção da A)6 dentro do pra,o determinado pela le isla#ção+

+1) <ratando1se de distri*uidora ou importadora, deverá esta apresentar, al-m da sua própria autori,a#ção, a autori,a#ção de "uncionamento de cada la*oratório/importador de produto(s)/marca(s) cotado(s) em sua proposta+

+:) =erá e2i ida a autori,a#ção de "uncionamento das licitantes que reali,em o com-rcio de cosm-ticos, produtos de 5i iene pessoal, per"umes e saneantes, em ra,ão de a contrata#ção não con"ormar atividade varejista (art+ : o, R, c/c art+ ; o, >>>, da KG% no 1H/: l 1C)

5) alvará ou licen#a sanitária para "uncionamento, e2pedido pelo =ervi#o de Ri ilPncia =anitária da =ecretaria 6stadual ou Duncipal da sede do licitante+

8: +1+1+: /s documentos apresentados deverão estar acompan5ados de todas as altera#ses ou da consolida#ção respectiva+

8: +1+: Sa*ilita#ção "iscal, social e tra*a15ista

a) prova de inscri#ção no %adastro &acional de ' essoas (ur.dicas@

*) prova de inscri#ção no cadastro de contri*uintes (2) 6stadual/Gistrital () Duncipal/Gistrital relativo ao domic.lio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compat.vel com o o*jeto contratual@

c) prova de re ularidade com a)a,enda (2) 6stadual/Gistrital () Duncipal/Gistrital do domic.lio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na "orma da lei@



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

c) caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da autoridade respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade fiscal perante a autoridade nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da República (PGR), referente a todos os créditos tributários federais e Previdência Ativa da Previdência Social (GPS) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à regularidade social;

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de existência de dívidas inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do inciso I do art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1966;

g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a autoridade do Estado da Bahia, ou compromisso de sua regularidade e sua efetiva regularidade, como condição para celebração do contrato, nos termos do art. 15 da Lei estadual nº 13.483/04;

h) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei complementar nº 117/03, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.1.3.1.3. Saída econômica financeira

(2) dispensável parcialmente (art. 15, inciso I, da Lei nº 13.483/04), consistindo em:

(2) contratação para prestação de serviços remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento (item B, inciso I, da Lei nº 13.483/04);

() contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 13.483/04, e suas atualizações, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 13.483/04 (item B, inciso II, da Lei nº 13.483/04);

() contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, até o valor definido no inciso III do art. 15 da Lei Federal nº 13.483/04, e suas atualizações, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 13.483/04 (item B, inciso III, da Lei nº 13.483/04);

8.1.3.1.4. A hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de saída econômica financeira;

a) certidão negativa expedida pelo titular da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da licitação ou da contratação direta, caso o documento não conste no prazo de validade;

() exigível

a) certidão negativa expedida pelo titular da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da licitação ou da contratação direta, caso o documento não conste no prazo de validade;

* Índices de liquidez, Líquido Líquido (LL) e Líquido Líquido (LL) e líquido, corrente (0%) superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos últimos 12 (doze) meses anteriores à aplicação das seguintes fórmulas:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Oliquide, Leral (0L) Z (Ativo %irculante k Keali,ável a 0on o 'ra,o) / (' assivo %irculante k ' assivo &ão %irculante)

=olv8ncia Leral (=L) Z (Ativo <otal)/(' assivo %irculante k' assivo não %irculante)

Oliquide, %orrente (0%) Z (Ativo %irculante) / (' assivo %irculante)

*+1) %aso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Oliquide, Leral (0L), =olv8ncia Leral (=L) e Oliquide, %orrente (0%), será e2i ido, para "ins de 5a*ilita#ão, patrim7nio l.iquido m.nimo correspondente a 11Y (de, por cento) do valor estimado da contrata#ão

*+1+1) &a 5ipótese de licita#ão por lotes, o patrim7nio l.iquido e2i .vel será calculado em "un#ão da soma de tantos quantos "orem os lotes em que a interessada ten5a apresentado as mel5ores o"ertas+

*+:) / *alan#o patrimonial, a demonstra#ão de resultado de e2erc.cio e demais demonstra#es contém*eis limitar1selão ao !ltimo e2erc.cio, caso a pessoa jur.dica ten5a sido constitu.da 5á menos de : (dois) anos (art+ HU, FHE, da 0ei)ederal nE 1C+1BB/: I : 1)+

*+B) / *alan#o patrimonial e demonstra#es contém*eis podem ser atuali,ados por .ndices o"iciais, quando encerrados 5á mais de IB (tr8s) meses da data da apresenta#ão da proposta, vedada a sua su*stitui#ão por *alancetes ou *alan#os provisórios+

*+C) / licitante apresentará o *alan#o patrimonial e a demonstra#ão de resultado do e2erc.cio mediante, con"orme o caso, pu*lica#ão no Giário /"icial ou (ornal de Lrande %ircula#ão ou na %entral de ?alan#os dentro do am*iente =istema ' ! *lico de 6scritura#ão Gi ital 0 =' 6G, cópia repro rá"ica das pá inas do Oivro Giário numeradas sequencialmente onde eles "oram transcritos, com os respectivos <ermos de A*ertura e 6ncerramento re istrados na (unta %omercial, emissão e2tra.da do =' 6G, contendo Keci*o de 6ntre a do Oivro, os <ermos de A*ertura, 6ncerramento e Autentica#ão+

*+:) / atendimento dos .ndices econ7micos previstos neste su*item será atestado mediante declara#ão assinada por pro"issional 5a*ilitado da área contém*il, apresentada pelo licitante (art+ HU, F1T, da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1)+

8+: +1+B+1 &a licita#ão por lotes, quando "or atin ido o limite da capacidade econ7mico1"inanceira do licitante, esta será declarada ina*ilitada para o(s) lote(s) su*sequentes, o*servada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escol5a, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a 5a*ilita#ão+

8+: +1+C 4uali"ica#ão <-cnica

a) re istro ou inscri#ão do licitante na entidade pro"issional competente, se "or o caso+ (&J/ 6N>L`R60)

a+1) &o caso de empresa não re istrada no respectivo %onsel5o no 6stado da ?a5ia, deverá apresentar o re istro do %onsel5o do 6stado de ori em, "icando o licitante vencedor o*ri ado a apresentar o visto do %onsel5o local antes da assinatura do %ontrato+

a+1) &o caso de =ociedades empresárias estran eiras, o atendimento da e2i 8ncia de que trata esta al.nea se dará por meio da apresenta#ão, no momento da assinatura do %ontrato, da solicita#ão de re istro perante a entidade pro"issional competente no ?rasil+

*) declara#ão de que o licitante tomou con5ecimento de todas as in"orma#es e das condi#es locais para o cumprimento das o*ri a#es o*jeto da contrata#ão, pre"erencialmente con"orme modelo ane2o a este <K/Sa*ilita#ão (art+ H7, inc+ R>, da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1)+

8+B Gisposi#es erais



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

8+B+1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as condições da editalização e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 17, F1E, da Lei Federal nº 10.520/03)

8+B: Keras acerca da participação de matriz, e filial

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz,

*) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a lei não permita ou que obriga a emissão apenas em nome da matriz,

c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, quando exigida, poderá ser feita em nome da matriz, ou da filial

d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de editalização e qualificação da matriz, e desejar executar o contrato pela filial, ou viceversa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença

8+B+B / certificado de Registro Cadastral ou certificado de Registro Implícito poderá substituir os documentos de editalização, na forma indicada neste Edital

8+B+B+1 Caso conste do registro um documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de editalização

8+B+B+: A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do contrato do fornecedor pela Administração

8+B+B+B / certificado de Registro Cadastral ou certificado de Registro Implícito, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à editalização constantes do sistema, exceto os concernentes à qualificação técnica

8+B+C & hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a editalização técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de editalização econômica, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 17, inciso III, da Lei Federal nº 10.520/03)

U+ 6=<DA>RA= G/ RA0/K GA %/&<KA<AMJ/

U+1 / valor estimado total da contratação - de R\$ 2.300.000,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários e locais (2) anexa em anexo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e locais

0/<6 =	%\G>L/ =>D' A=	G6=%K>MJ /	()	4[A<><A<>R /	' K6M/ [&><eK> /	' K6M/ L0/?A0	G6LKA [
1	H; +11+1U+1111; UH1 1: Ampla participação	%/D' K6==A	' %	:+C71+711	I, HU	1+71; +C7B, I I	I, I1
:	H; +11+1U+1111; 111 1C	%[KA<>R/ /	[&	BH1	C7,; I	17+111, I1	I, I1



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

	Kestrita D6/ 6' ' 1						
B	H; +1; +1U+I I I I 7HC; 17 Ampla participa#ão	=/&GA	[&	: 8+1BH	: ; H	7: +I : 8,1H	I, I1
C	H; +1; +1U+I I I 1: UC; U 18 Ampla participa#ão	0AD>&A	[&	118+B8I	1, I1	118+B8I, I1	I, I1
;	H; +B: +1U+I I I 1: 1CB 1H Ampla participa#ão	AR6&<A0	[&	18+HB:	C, : B	78+81B, BH	I, I1
H	H; +1I+1U+I I I 1; UHI 1: Kestrita D6/ 6' ' 1 %ota reservada : ; Y	%/D' K6==A	' %	8: B+UI I	I, HU	; H8+CU1, I1	I, I1
7	H; +1; +1U+I I I I 7HC; 17 Kestrita D6/ 6' ' 1 %ota reservada : I Y	=/&GA	[&	7+I BC	: ; H	18+I I 7, IC	I, I1
8	H; +1; +1U+I I I 1: UC; U 18 Kestrita D6/ 6' ' 1 %ota reservada : ; Y	0AD>&A	[&	BU+CHI	1, I1	BU+CHI, I1	I, I1
U	H; +B: +1U+I I I 1: 1CB 1H Kestrita D6/ 6' ' 1 %ota reservada : I Y	AR6&<A0	[&	C+H; 8	C, : B	1U+7I B, BC	I, I1
RA0/K 6=<>DAG/ </<A0						KI : +HB7+C; ; ,UI	

' AKA 6)6></= G6 0A&%6 &/ =>=<6DA 606<Ka&>%/ G/ ?A&%/ G/ ?KA=>0
(licita# \$es0e), =6Ke %/&=>G6KAG/ / ' K6M/ L0/?A0 G6 %AGA 0/<6+

U+: A estimativa de custo levou em considera#ão o risco envolvido na contrata#ão e, quando ela*orada a matri, de risco, a sua aloca#ão entre contratante e contratada+

1I+ AG64 [AMJ/ /KMAD6&<eK>A



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

11+1 As despesas decorrentes da contratação correrão 9 conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades contratantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei complementar nº 111, de 20 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

11+1+1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento;

11+ ' KA_ / ' AKA A==>&A<[KA G/ %/&<KA</

11+1 / pra,o para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 11, da Lei Federal nº 10.520/03, do instrumento 5º que será substituído pelo Autor, a prazo de fornecimento de Material 1 A) D ou Autor, a prazo de prestação de serviços 0 A', será de 5 (cinco) dias úteis;

11+1+1 / pra,o de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

11+: A assinatura do termo de contrato ou do instrumento 5º, conforme o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 10.520/03, observará a disciplina constante do componente Kit 1 Procedimental do edital;

1: + A&6N/= >&<6LKA&<6= G/ <K/SA?>0><AMJ/

1: +1 Rinculam-se a este Edital, independentemente de transcrição (art. 11, inciso II, da Lei Federal nº 10.520/03);

- (2) =e#ão 6spec."ica do <K/Sa*ilita#ão para o =istema de Ke istro de ' re#os
- () Dodelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de lista em 2ª etapa)
- (2) Dodelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elegibilidade independente de proposta
- () Dodelos de prova de qualificação técnica
- () Capacidade técnico-operacional
- () Declaração de indicação do pessoal técnico, instalação e aparelhamento
- (2) Declaração de pleno conhecimento, sem indicação de vitória
- () Declaração de pleno conhecimento, com indicação de vitória
- () Estudo técnico preliminar, quando cabível

Wilson Romão Diretor

[Endereço Administrativo - 6-A?/LA?/%6A%/%%/



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

ANEWO

SEÇÃO ESPECÍFICA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 4 Decreto
nº 83.688/2015

D. Preço, o preço diferenciado (art. 1º, inciso III)

(N) Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

() será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

8. Oferta e quantidade inferior ao máximo previsto para a contratação, o (art. 1º, inciso R)

(N) / licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação

() / licitante poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação

3. Critério de registro e preço

(2) Estadual compreende os municípios do Estado da Bahia

() Regional, compreendendo a região (++)

() Local, compreendendo apenas o município de (++)

(2) Interfederativo compreende os consórcios interfederativos/olíticas Regionais de âmbito do Estado da Bahia

I. Preço, o preço diferenciado e preço de referência

C1 / órgão ou entidade credenciador deste registro de preços - a Secretaria de Saúde do Estado de Bahia?

C2: Os órgãos e entidades participantes poderão contratar os itens constantes deste registro de preços

a) / Os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual e os fundos estaduais



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

*) os poderes do executivo e judiciário, o Ministério Público do Estado, a Procuradoria Geral do Estado, o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas dos Municípios

H. Prazo e vigência da ata de registro de preços (art. 18)

1) / prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a contar da última assinatura de ambas as partes, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse : (dois) anos, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 10.520/03.

2) / prazo de vigência da ata de registro poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3) Caso a vigência da ata de registro de preços tenha sido prorrogada, excepcionalmente, por prazo inferior a 1 (um) ano, a prorrogação será, no máximo, por período idêntico ao inicial.

4) A prorrogação da vigência da ata de registro de preços

5) deverá ser precedida de aprovação pelo fornecedor com o preço registrado

6) O prazo será, total ou parcialmente, os itens registrados

7) O prazo deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da ata

8) O prazo terá como "invalidez, alternativamente, com o início no caso de suspensão

9) a) o consumo do saldo de quantitativos existentes ou

*) a renovação dos quantitativos para o novo período, que poderá ser prorrogada em período idêntico ou inferior ao de início inicialmente, com o início análise de consumo a ser precedida pelo órgão ou entidade licitadora

10) Caso o fornecedor com o preço registrado não aceite a prorrogação, o preço do item recusado será cancelado e o fornecedor liberado do compromisso, sendo o preço do item inscrito no cadastro de reserva na forma da ata de registro de preços

11) / fornecedor com o preço registrado deverá manter, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, inclusive em caso de prorrogação, todas as condições de validade e exigidas na licitação ou no procedimento de contratação direta

G. Prazo para assinatura da ata (art. 19)

1) / adjudicatário será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas

2) / prazo referido no subitem 1) será prorrogável por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação tempestiva do interessado, desde que motivada e aceita pela Administração

N. Remanejamento (art. 20)

1) Poderá haver remanejamento, pelo órgão ou pela entidade licitadora entre os órgãos ou entidades participantes

2) Não poderá haver remanejamento, pelo órgão ou pela entidade licitadora entre os órgãos ou entidades participantes

O. A ordem de prioridade (art. 21)



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

() não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços

(2) poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços, devendo ser observados os seguintes limites quantitativos e as regras definidas na minuta da ata de registro de preços

a) as contratações adicionais não poderão ceder, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens deste Edital, registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade licitadora e para os órgãos ou as entidades participantes (art. 8º, FCT, da Lei Federal nº 10.520/03 e art. 1º e art. 11, inciso I, do Decreto nº 7.797/2010)

*) o quantitativo decorrente das adesões não poderá ceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade licitadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços (art. 8º, FCT, da Lei Federal nº 10.520/03 e art. 11, inciso II, do Decreto nº 7.797/2010)



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

ANEWO
MODEBO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DE DECBARAÇÃO DE EBA&ORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Dodalidade de 0icita#ão	&! mero
-------------------------	---------

CNPV DA EMPRESA:

NOME DO SKCIOE REPRESENTANTE BEAAB :

CPF:

BOTE YYY				
ITEM	DESCRIÇÃO			
(D6&=A0)	RA0/K </<A0 G/ 0/<6/><6D			KI
(L0/?A0)	RA0/K </<A0 G/ 0/<6/><6D			KI
' KA_/ G6 RA0>GAG6 GA ' K/' /<=A				() G>A= [aG2\

[I entifica+, o com) leta o re)re' entante o licitante\, como representante devidamente constitu.do de [I entifica+, o com) leta o licitante\ (doravante denominado 0>%<A&<6, para "ins de participa#ão no certame licitatório acima identi"icado, declaro, so* as penas da lei, em especial o art+ :UU do %ódi o 'enal ?rasileiro, que@



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa

(*) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas

(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas internacionais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme FIC do art. 11º da Lei nº 13.177/2016 e

(g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la

Salvador, _____ de _____ de 20__

XX

&/D6/KA_J/ =/>A0 %')/ %&' (K6' K6=6&<A&<6 06LA0 / A==>&A<[KA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

ANEWO
MODEBO DE PROVA DE J 9ABIFICAÇÃO T: CNICA
DECBARAÇÃO DE PBENO CONQECIMENTO(SEM EWIA^NCIA DE VISTORIA

Dodalidade de Oicita#ão	&! mero
-------------------------	---------

6m cumprimento 9 e2i 8ncia do <K/SA?>0<AMJ/, declaramos, para os "ins do inc+ R> do art+ H7 da 0ei)ederal nT 1C+1BB/: I : 1, termos tomado con5ecimento de todas as in"orma#ses e das condi#ses locais para o cumprimento das o*ri a#ses o*jeto da contrata#ão+

=alvador WWWde WWW de : I WW+
YY
&/D6/KA_J/ =/%>A0 %')/ %&' (K6' K6=6&<A&<6 06LA0 / A==>&A<[KA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

Modalidade de Licitação

Número

[Inserir aqui a modalidade de Licitação]

[Inserir aqui o número da Licitação]

AQUISIÇÃO DE BENS DA REA DA SAÚDE (GRUPO I)

LICITAÇÃO

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A [PESSOA JURÍDICA] _____, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr(a). _____, titular da Secretaria _____, CNPJ nº _____, situada na _____, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de ____/____/____, doravante denominado Contratante, [utilizar a menção ao Estado somente se for órgão da Administração Direta]



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

e a _____ [pessoa jurídica], inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, doravante representada pelo Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominado Contratada

, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ____/____, processo administrativo nº _____, que se regerá pela Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação) a:

GRUPO I

- () Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica
- () Aquisição de fórmulas alimentares especiais
- () Aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório sem comodato de equipamento
- () Aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório com comodato de equipamento
- (x) Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiológico por imagem

1.2 Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição neste instrumento:

- a) TR/Habilitação;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

- b) Proposta da Contratada;
- c) Edital da Licitação (demais componentes);
- d). Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O modelo de execução do objeto observado disposto no TR/Habilitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do Contrato de _____, a contar da data da () assinatura do Contrato (x) subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM () subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS, observado o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 As regras de execução e de gestão do contrato constam no TR/Habilitação, anexo a este Contrato (art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).

3.2 Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor _____, matrícula: _____

3.3 Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): _____ matrícula(s): _____

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

CL USULA QUINTA – PRE O

5.1 O Contratante pagar Contratada os valores estimados especificados no quadro abaixo:

LOTE ____						
ITEM	Código o SIMP AS	Descrição	Unidade de Fornecime nto (UF)	Quantitati vo	PREÇO UNITÁR IO	PREÇ O MENS AL
1						
2						
3						
				VALOR MENSAL	ESTIMADO	
				VALOR GLOBAL	ESTIMADO	

5.1.1 Estima-se para o Contrato o valor global de R\$ _____ (_____)

5.2. Nos pre os contratados est o inclu dos todos os custos com material de consumo, sal rios, encargos sociais, previdenci rios, fiscais, comerciais e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como tamb m fardamento, transporte de qualquer nature a, materiais empregados, inclusive ferramentas, utens lios e equipamentos utili ados, deprecia o, alugu is, administra o, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obriga es.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

5.3 O valor do Contrato referido nesta Cláusula é meramente estimativo, dependendo os pagamentos devidos à Contratada dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento à Contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no TR/Habilitação, que constitui anexo deste Contrato (art. 92, incs. V e VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.1.1 O preço ajustado será pago diretamente pelo Fundo Estadual de Saúde da Bahia (FES-BA), devendo a Nota Fiscal ser emitida em seu CNPJ, após a validação da ordem de pagamento pela unidade responsável pelo contrato (processo 0300180476290-0).

6.1.2 Para aquisições originárias das demais instituições participantes, a fonte pagadora será o Fundo correspondente a cada órgão/instituição.

CLÁUSULA SÉTIMA – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Reajustamento em sentido estrito

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado de __/__/__, **data do orçamento estimado** (art. 92, inc. V, e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.2 Após o interregno de 1 (um) ano, independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice INPC/IBGE.

7.2.1 Na hipótese de não reajustamento dos preços pelo Contratante, o requerimento de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

7.3 Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 Na hipótese de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 A Contratada deverá apresentar a memória de cálculo referente ao reajustamento de preços correspondente a eventual valor remanescente.

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (o) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão o novo índice oficial, para reajustamento do preço no período remanescente do Contrato, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajustamento será realizado por apostilamento, na forma do art. 136, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outras causas de reequilíbrio econômico-financeiro

7.8 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

7.8.1 O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, nas hipóteses do art. 124, inc. II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de 1 (um) ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.8.2 Na hipótese de contratos de fornecimento ou serviços contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do [art. 107](#) da Lei Federal nº 14.133/2021, sob



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

pena de preclusão (art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.8.2.1 Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento ou serviços contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato deverá observar a disposição da subcláusula 7.8.1.

7.9 O Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c art. 123, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.10 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

7.11 A Contratada não fará jus recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso quaisquer dos riscos por ela assumidos no Contrato venham a se materializar (art. 124, inciso II, "d", parte final, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Obrigações do Contratante

8.1 O Contratante, além das determinações contidas no (x) TR/Habilitação e demais componentes () aviso ou instrumento de contratação direta, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Contrato e seus anexos, fornecendo por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;

b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR/Habilitação;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

- c) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- d) intimar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto do Contrato, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, no prazo indicado, certificando-se de que as soluções propostas pela Contratada são as mais adequadas;
- e) comunicar-se com a Contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021](#);
- f) efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, conforme prazo, forma e condições estabelecidos no TR/Habilitação;
- g) aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e neste Contrato ou no procedimento de contratação direta;
- h) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo definido na subcláusula 8.1.1;
- i) responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Contratada no prazo definido na subcláusula 7.9;
- j) intimar os emitentes das garantias relativamente ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- k) assegurar-se, na hipótese de execução do objeto contratado em suas dependências ou em local por ele designado, que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

8.1.1 O Contratante, no prazo de _____ (____) dias, a contar da data do protocolo do(s) requerimento(s) relacionado(s) execução do Contrato, decidir sobre todas as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, admitida a prorrogação motivada do prazo, por igual período (art. 123 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Obrigações da Contratada

8.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações decorrentes de lei e aquelas a seguir dispostas:

- a) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do Contrato, inclusive para atendimento de emergência, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes, observado o art. 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja designação ou manutenção poder ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, hipótese em que a Contratada designar outro profissional para o exercício da atividade;
- b) atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante e prestar o(s) esclarecimento(s) ou informação(s) por ele solicitado(s) ([art. 137, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#));
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, nos termos das normas de regência, bem como por todo e qualquer dano causado Administrador ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- e) não contratar, durante a vigência do Contrato, cunhado, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau,



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do Contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;

f) quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, junto com a nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda estadual, municipal ou distrital do domicílio ou sede da Contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

i) executar o objeto sem solução de continuidade durante todo o prazo da vigência do Contrato e comunicar ao Contratante qualquer anormalidade ou acidente que interfira no bom andamento do Contrato;

j) paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

- n) assegurar a seus trabalhadores ambiente de trabalho em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem estar no trabalho e fazer com que seus empregados as respeitem, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- o) responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- p) submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do TR/Habilitação;
- q) cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiço, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, devendo, sempre que solicitado pelo Contratante, indicar os empregados que preencherem as vagas correspondentes (arts. 92, inc. XVIII, e 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- r) atender as obrigações concernentes aprendizagem de que trata o art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), Lei nº 14.395/2021, e normas regulamentares, em especial:
- 1) quando se tratar da contratação de serviços, recrutar, preferencialmente, como aprendiços, os estudantes indicados no art. 42 da Lei nº 14.395/2021, no percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do quadro de aprendiços da Contratada.
 - 1.1) na hipótese do item 1, a Contratada deverá apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do início efetivo da execução do objeto, a lista completa dos aprendiços, indicando aqueles selecionados no banco de dados de que trata a Lei nº 14.395/2021, devendo justificar, perante o Contratante, a eventual impossibilidade de seu cumprimento.
- s) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- t) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

u) observar a legislação federal, estadual e municipal, relativa ao objeto do Contrato, bem como as normas internas do Contratante;

v) alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

x) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (deesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (de oito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

y) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto aos repartições competentes, necessários à execução do Contrato, arcando com os custos para sua obtenção;

w) efetuar pontualmente o pagamento de tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente Contrato;

z) emitir nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, obras e/ou serviços, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, indicando, conforme o caso, sua quantidade, preço unitário e valor total;

aa) realizar os serviços de manutenção e assistência técnica conforme prescrições do TR/Habilitação;

bb) fornecer as instalações, aparelhamento e pessoal técnico exigidos na licitação ou no procedimento de contratação direta;

cc) [NÃO SE APLICA]

dd) responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato próprio, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

ee) promover, por sua conta e risco, transporte de bens;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

- ff) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessárias sua execução;
- gg) ressarcir o Contratante pelos danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado;
- hh) realizar, quando exigido no TR/Habilitação, a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigida, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuar a execução dos serviços.
- ii) tratando-se de obras, serviços e fornecimento de grande vulto, implantar Programa de Integridade, na forma do Decreto nº 23.356, de 17 de janeiro de 2025;
- jj) providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no site www.comprasnet.ba.gov.br ou outro que venha a substituí-lo, para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- kk) manter atualizados os seus dados cadastrais, com a apresentação de documentos comprobatórios de mudança de endereços, inclusive eletrônicos (e-mail), telefones, composição societária, endereço dos sócios, contratos sociais e alterações;
- ll) atender às obrigações de que tratam os Anexos deste Contrato;
- mm) entregar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes do TR/Habilitação e no presente Contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados, acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se houver.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 As disposições sobre a garantia da contratação estão disciplinadas no TR/Habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

10.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Contrato, as condutas tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, as sanções previstas no art. 156 da mesma norma, observados os arts. 48 e 49 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina constante no Decreto nº 23.113/2024.

10.3 No que concerne multa, será observado o disposto no subitem 10.14.

10.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, observado o disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011 (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 A apuração das infrações administrativas será realizada em processo administrativo sancionatório, conforme rito estabelecido nos arts. 51 e 52 da Lei nº 14.634/2023, com a observância das garantias da ampla defesa e do contraditório, na forma do Decreto nº 23.113/2024.

10.6.1 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado final do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa (art. 50, §2º, da Lei nº 14.634/2023).

10.6.2 O valor da retenção provisória a que se refere a subcláusula anterior não poderá exceder o limite máximo estabelecido no art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 50, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

10.7 A apuração de infrações sujeitas exclusivamente à sanção de advertência ou de multa, isoladas ou cumuladas entre si, será realizada em processo sancionatório simplificado (art. 51 da Lei nº 14.634/2023).

10.7.1 Preceder a abertura do processo sancionatório simplificado a intimação do interessado a fim de que tenha ciência da imputação, observada a disciplina do art. 28 do Decreto nº 23.113/2024.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

10.7.1.1 O ato de intimação deve conter a descrição dos fatos ilícitos imputados, o enquadramento jurídico, a sanção aplicável e, no caso de multa, o respectivo cálculo.

10.7.1.2 Acompanhar o ato de intimação o termo de anuência que poderá ser firmado pelo interessado, caso manifeste a concordância com a imputação e com a sanção aplicável.

10.7.1.3 Assinado o termo de anuência no prazo assinalado, será promovida a aplicação da sanção cabível, procedendo-se aos devidos registros, encerrando-se o procedimento.

10.7.1.3.1 No caso de multa, o procedimento será encerrado após o seu efetivo recolhimento.

10.7.1.4 Caso o interessado não manifeste a concordância expressa com os termos da imputação, será promovida a abertura do processo sancionatório simplificado.

10.8. A apuração de conduta infrativa sujeita à sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será realizada em processo de responsabilização (art. 52 da Lei nº 14.634/2023).

10.8.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser atenuadas ou comutadas mediante a celebração de Termo de Transação Administrativa (TTA), observados os requisitos e condições estabelecidos em Regulamento específico (art. 55 do Decreto nº 23.113/2024).

10.9 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

na [Lei Federal nº 12.846/2013](#), ser o apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#) da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 47, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

10.11 A personalidade jurídica da Contratada poder ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em lei e neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial ([art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e art. 57 da Lei nº 14.634/2023).

10.11.1 Com a desconsideração da personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, pessoa jurídica sucessora ou empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada.

10.11.2 Em todos os casos de desconsideração da personalidade jurídica deverão ser observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 55, §1º, da Lei nº 14.634/2023).

10.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar serão passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), conforme art. 60 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina prevista no Decreto nº 23.113/2024.

10.14 A sanção de multa observar as seguintes disposições:

10.14.1 Multa Compensatória

10.14.1.1 A multa compensatória, em caso de descumprimento total da **obrigação principal**, incidente sobre o valor global do contrato, será de: **30% (Trinta por cento)** (art. 8º, *caput*, e §1º do Decreto nº 23.313/2024).



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

10.14.1.1.1 Caso o cumprimento da **obrigação principal**, uma vez iniciado, seja descontinuado, a multa compensatória incidirá sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço realizado (art. 8º, §2º do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.1.2 A multa compensatória, no caso de descumprimento de **obrigação acessória**, incidente sobre o valor do contrato, será de: **0,5% (cinco décimos por cento)** (art. 8º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2 Multa Moratória

10.14.2.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora.

10.14.2.2 No caso de **obrigação principal**, a multa de moratória, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: **0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo.** (art. 9º, §1º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.3 No caso de **obrigação acessória**, a multa de moratória, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de **0,1% (um décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,3% (três décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo.**

10.14.2.4 O atraso injustificado do prazo fixado para **apresentação, suplementação ou reposição de garantia contratual** ensejará a aplicação de multa moratória diária de **5% (cinco por cento)**, incidente sobre o valor da garantia contratual (art. 9º, §2º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.4.1 A multa moratória não poderá superar o valor da própria garantia contratual.

10.14.2.5 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 9º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.6 Se o cálculo da multa moratória atingir o patamar correspondente ao valor máximo da multa compensatória, além da conversão em compensatória e aplicação das demais sanções previstas em lei, o recebimento do objeto deverá ser recusado, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada (art. 9º, §4º, do Decreto nº 23.313/2024).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta ([arts. 138, inc. I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021](#));

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração ([art. 138, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#));

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial ([art. 138, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

11.2.2. A alteração social, da finalidade ou da estrutura da empresa Contratada não ensejará extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato ([art. 137, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

11.2.2.1. Se a alteração de que trata a subcláusula 11.2.2 implicar mudança da pessoa jurídica Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

11.2.3. O Contrato ser extinto caso se constate que a Contratada mant m v nculo de nature a t cnica, comercial, econ mica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do rg o ou da entidade Contratante ou com agente p blico que tenha desempenhado fun o na licita o ou atue na fiscali a o ou na gest o do Contrato, ou que deles seja c njuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, at o terceiro grau (art. 14, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.3 O termo de extin o, sempre que poss vel, ser precedido de:

- a) balan o dos eventos contratuais j cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) rela o dos pagamentos j efetuados e ainda devidos;
- c) indeniza es e multas.

11.4 A extin o do Contrato n o configura bice para o reconhecimento do desequil brio econ mico-financeiro, observada a Cl usula S tima deste Contrato, hip tese em que ser concedida indeniza o por meio de termo indeniat rio ([art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para o pagamento do presente Contrato correr o conta de recursos da Dota o Or ament ria a seguir especificada (art. 92, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Unidade FIPLAN	Fun o	Subfun o	Programa	P/A/OE
Regi o/planejamento	Nature a da despesa	Destina o do recurso	Tipo de recurso or ament rio	



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais se regerão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

13.2 A Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras, e, de até 50% (cinquenta por cento), no caso de reforma de edifício ou de equipamento (art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.3 As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação (art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.4 Caso o Contrato não contemple preços unitários para os serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos na subcláusula [13.2](#) (art. 127 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.5 Nas alterações contratuais para supressão de bens ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados (art. 129 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.6 Caso haja alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos da Contratada, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial (art. 130 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.7 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta,



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

cria o, altera o ou extin o de quaisquer tributo



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

16.1 As partes se comprometem a cumprir a [Lei Federal nº 13.709/2018](#) (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.

16.2 A Contratada deverá utilizar os dados pessoais recebidos em função do objeto do Contrato somente para a finalidade pactuada, não podendo, em caso algum, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de extinção imediata da contratação.

16.3 A Contratada se obriga a não armazenar, arquivar, reproduzir, transmitir, distribuir, transferir ou de qualquer forma compartilhar os dados pessoais disponibilizados pelo Contratante com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

16.4 Em caso de incidente de vazamento de dados pessoais, a Contratada deverá enviar comunicação ao Contratante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da ciência do vazamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) data e hora do incidente; b) data e hora da ciência pela Contratada; c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; d) relação de titulares afetados pelo incidente; e e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para sanar e mitigar o incidente, bem como para reparar eventuais danos e evitar novos incidentes.

16.5 O Contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

16.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres desta Cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.7 Encerrado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), deverá a Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.8 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações sobre os dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

16.9 Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula, a Contratada ficará sujeita integralmente à responsabilidade, inclusive por perdas e danos, aplicando-se as sanções cabíveis e a extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Constatada irregularidade no procedimento licitatório, de contratação direta ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do Contrato observará o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2 O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato.

17.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal [nº 14.133/2021](#), na Lei nº 14.634/2023 e demais normas aplicáveis.

17.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, será observado o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 67 da Lei nº 14.634/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecer sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do Contratante



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:
